



ACADEMIA MILITAR

DIRECÇÃO DE ENSINO

**Mestrado em Ciências Militares – Especialidade em
Segurança**

Trabalho de Investigação Aplicada

**A GNR NA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
CONTRA MENORES**

ALUNO: Aspirante GNR Cavalaria Raquel Daniela Monteiro Valente

ORIENTADOR: Professora Doutora Ana Bela R. C. Santos Bravo

COORIENTADOR: Tenente GNR Infantaria Bruno Vicente Cardoso Ribeiro

Lisboa, Agosto de 2010



ACADEMIA MILITAR

DIRECÇÃO DE ENSINO

**Mestrado em Ciências Militares – Especialidade em
Segurança**

Trabalho de Investigação Aplicada

**A GNR NA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
CONTRA MENORES**

ALUNO: Aspirante GNR Cavalaria Raquel Daniela Monteiro Valente

ORIENTADOR: Professora Doutora Ana Bela R. C. Santos Bravo

COORIENTADOR: Tenente GNR Infantaria Bruno Vicente Cardoso Ribeiro

Lisboa, Agosto de 2010

DEDICATÓRIA

Aos meus pais, irmã e namorado.
À Academia Militar

AGRADECIMENTOS

À Professora Doutora Ana Bela Bravo, pela orientação, assistência e acompanhamento nesta dissertação.

Ao Tenente de Infantaria Bruno Ribeiro pela constante disponibilidade, dedicação e apoio neste estudo de investigação.

À Tenente de Infantaria Patrícia Pereira pelo entusiasmo e exemplo dinamizador demonstrado no início desta caminhada.

À Dr.^a Cláudia Coelho, pela partilha de conhecimentos e disponibilidade.

Ao Major Carlos Luís, Chefe da Secção de Investigação Criminal do Comando Territorial de Lisboa, pela colaboração e informação concedida.

Aos Comandantes de Destacamento do Comando Territorial de Lisboa: Capitão Ricardo Bessa, do Destacamento Territorial de Vila Franca de Xira; Capitão Paulo Gomes, do Destacamento Territorial de Sintra; Tenente Mafalda Martins, do Destacamento Territorial de Mafra; Tenente Pedro Ramos, do Destacamento Territorial de Alenquer; Tenente Fernando Alves, do Destacamento Territorial de Torres Vedras pelo contributo nesta investigação.

Às Presidentes das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens: Dr.^a Inês Nunes da CPCJ de Loures; Dr.^a Teresa Vilas, da CPCJ de Sintra; Dr.^a Célia Salgado, da CPCJ de Mafra; Dr.^a Carla Amaro, da CPCJ de Alenquer; a Dr.^a Susana Gavanha, da CPCJ de Torres Vedras pelo contributo neste estudo.

Ao Procurador da República do Círculo de Vila Franca de Xira Dr. Edgar Jesus e à Procuradora do Ministério Público de Torres Vedras Dr.^a Cristina Silva pelo contributo neste estudo.

À minha irmã pela disponibilidade, incentivo e apoio.

A todos os que directa ou indirectamente permitiram viabilizar este estudo.

RESUMO

A violência doméstica contra menores é um problema transversal que ocorre nos mais diversos contextos culturais e sociais. No entanto, existe cada vez mais uma consciência colectiva para este problema social. A prevenção é deste modo preponderante para minimizar a continuidade de práticas de violência contra menores.

O presente estudo pretende avaliar se o modo de actuação da Guarda Nacional Republicana e a cooperação com instituições civis promove a prevenção de violência doméstica contra menores.

Foram aplicadas entrevistas a responsáveis da Guarda do Comando Territorial de Lisboa e a responsáveis de algumas instituições civis envolvidas no apoio de vítimas menores do distrito de Lisboa. O tipo de amostragem aplicado foi a amostragem por conveniência.

Verificou-se que o patrulhamento, bem como as acções de formação a menores e educadores promovem a prevenção da violência doméstica em menores. A formação específica dos guardas foi considerada como fulcral na melhor actuação preventiva da Guarda. A existência de pontos de contacto na Guarda agiliza a coordenação com as instituições civis. A cooperação intra-institucional através de equipas multidisciplinares favorece as acções de prevenção.

Pode assim concluir-se a necessidade de novas estratégias e cooperação intra-institucional para implementação de um novo paradigma no âmbito de novas abordagens preventivas da prática de violência doméstica contra menores.

Palavras-chave: Guarda Nacional Republicana, Violência Doméstica, Prevenção, Vítima Menor, Equipas Multidisciplinares.

ABSTRACT

Domestic violence against children is a transversal problem that occurs in diverse cultural and social contexts. However, there is increasingly a collective consciousness to this social problem. Prevention seems to be essential to minimize the continuing practice of violence against children.

The aim of this is to recognize if the action mode the Guarda Nacional Republicana and the cooperation with civilian institutions promotes the prevention of domestic violence against children's.

It was performed interviews to the responsible for the Territorial Command of the Lisbon and to the president of some institutions responsible to support children victims in Lisbon district.

The type of sampling used was convenience sampling.

According to the interviews, it was found that the patrolling and awareness talks about violence to children and educators promote the prevention of violence to children's. The specific training of the guards was seen as pivotal in the best preventive action of the Guard. The existence of contact points in the Guard streamlines coordination with civilian institutions. And the intra-institutional cooperation through multidisciplinary teams favors preventive actions.

It can thus be concluded that the need for new strategies as the intra-institutional cooperation is needed for implementation of a new paradigm in the context preventive approaches of the practice of domestic violence against children's.

Key-Words: Guarda Nacional Republicana, Domestic Violence, Prevention, Child Victim; multidisciplinary teams.

ÍNDICE

DEDICATÓRIA	i
AGRADECIMENTOS	ii
RESUMO	iv
ABSTRACT	v
ÍNDICE	vi
ÍNDICE DE QUADROS	ix
LISTA DE ABREVIATURAS	x
LISTA DE SIGLAS	xi
EPÍGRAFE	xii
CAPÍTULO 1	1
APRESENTAÇÃO DO TRABALHO	1
1.1 INTRODUÇÃO	1
1.2 ESCOLHA E JUSTIFICAÇÃO DO TEMA.....	1
1.3 DELIMITAÇÃO DO OBJECTO DE ESTUDO	2
1.4 QUESTÕES DE INVESTIGAÇÃO.....	2
1.5 OBJECTIVOS	3
1.6 METODOLOGIA UTILIZADA	3
1.7 ESTRUTURA DO TRABALHO	3
I PARTE	4
ENQUADRAMENTO TEÓRICO	4
CAPÍTULO 2	4
DEFINIÇÃO DE CONCEITOS	4
2.1 INTRODUÇÃO	4
2.2 CONCEITO DE VIOLÊNCIA.....	4
2.3 CONCEITO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	5
2.4 CONCEITO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MENORES	5
2.4.1 TIPOLOGIA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MENORES.....	6

2.5 PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	8
2.6 GOVERNANCE DA SEGURANÇA	9
CAPITULO 3	11
ENQUADRAMENTO LEGAL	11
3.1 CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA PORTUGUESA.....	11
3.2 CÓDIGO PENAL	11
3.3 LEI DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, PROTECÇÃO E ASSISTÊNCIA DAS VÍTIMAS.....	12
3.4 LEI DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO	13
CAPITULO 4	14
A GNR E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....	14
4.1 INTRODUÇÃO	14
4.2 NIAVE	14
4.3 ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	15
4.4 AUTO NOTICIA PADRONIZADO	16
II PARTE	17
PRÁTICA.....	17
CAPITULO 5	17
METODOLOGIA.....	17
5.1 INTRODUÇÃO	17
5.2 HIPÓTESES.....	17
5.3 MÉTODOS E TÉCNICAS APLICADAS	18
5.4 UNIVERSO DE ANÁLISE E AMOSTRA.....	18
5.5 TRATAMENTO DE DADOS	19
CAPITULO 6	20
APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS.....	20
6.1 INTRODUÇÃO	20
6.2 RESULTADOS	20
6.2.1 SINÓPSE DAS ENTREVISTAS NA GNR.....	20
6.2.2 SINÓPSE DAS ENTREVISTAS – INSTITUIÇÕES CIVIS.....	26
6.2.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS – GNR	30
6.2.4 ANÁLISE DOS RESULTADOS – INSTITUIÇÕES CIVIS.....	33
CAPÍTULO 7	35
CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	35
7.1 INTRODUÇÃO	35

7.2 VERIFICAÇÃO DAS HIPÓTESES	35
7.3 REFLEXÕES FINAIS	37
7.4 RECOMENDAÇÕES	38
7.5 LIMITAÇÕES DA INVESTIGAÇÃO	39
7.6 PROPOSTAS PARA FUTURAS INVESTIGAÇÕES	39
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	41
METODOLOGIA CIENTÍFICA	41
LIVROS	41
LEGISLAÇÃO	42
TESES E OUTROS TRABALHOS	43
APÊNDICES.....	44
APÊNDICE A – CARTA DE APRESENTAÇÃO.....	45
APÊNDICE B – ENTREVISTAS GNR	46
B.1 – ENTREVISTA MAJOR LUÍS	47
B.2 - ENTREVISTA CAPITÃO BESSA	51
B.3 – ENTREVISTA CAPITÃO GOMES	54
B.4 - ENTREVISTA TENENTE MARTINS	57
B.5 – ENTREVISTA TENENTE RAMOS	60
B.6 – ENTREVISTA TENENTE ALVES	63
APÊNDICE C – ENTREVISTAS INSTITUIÇÕES CIVIS.....	67
C.1 – ENTREVISTA DRA. TERESA VILAS.....	68
C.2 – ENTREVISTA DRA. CÉLIA SALGADO	70
C.3 – ENTREVISTA DRA. CARLA AMARO	72
C.4 – ENTREVISTA DR. EDGAR JESUS.....	74
C.5 – ENTREVISTA DRA. SUSANA GAVANCHA	76
C.6 – ENTREVISTA DRA. INÊS NUNES.....	78
C.7 – ENTREVISTA DRA. CRISTINA SILVA.....	80
ANEXOS	82
ANEXO A – ESTRUTURA DO COMANDO TERRITORIAL	83
ANEXO B – ESTRUTURA DA SECÇÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DO COMANDO TERRITORIAL.....	84
ANEXO C – ESTRUTURA DO DESTACAMENTO TERRITORIAL	85

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 6. 1	20
Quadro 6. 2	21
Quadro 6. 3	22
Quadro 6. 4	23
Quadro 6. 5	23
Quadro 6. 6	24
Quadro 6. 7	24
Quadro 6. 8	25
Quadro 6. 9	26
Quadro 6. 10.....	26
Quadro 6. 11.....	27
Quadro 6. 12.....	28
Quadro 6. 13.....	29

LISTA DE ABREVIATURAS

Art.º (Artigo)

H (Hipóteses levantadas às questões formuladas)

p. (página)

s.e (sem editor)

LISTA DE SIGLAS

AM: Academia Militar

CP: Código Penal

CRP: Constituição da República Portuguesa

CPCJ: Comissão de Protecção de Crianças e Jovens

EII: Equipas de Investigação e Inquérito

ES: Escola Segura

FFSS: Forças de Segurança

GNR: Guarda Nacional Republicana

IML: Instituto de Medicina Legal

IPSS: Instituições Particulares de Solidariedade Social

MAI: Ministério da Administração Interna

MP: Ministério Público

NES: Núcleo Escola Segura

NIC: Núcleo de Investigação Criminal

NMUME: Núcleo Mulher e Menor

NIAVE: Núcleo de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas

OPC: Órgãos de Polícia Criminal

SIC: Secção de Investigação Criminal

SPE: Secção de Programas Especiais

TIA: Trabalho de Investigação Aplicada

TPO: Tirocínio para Oficiais

EPÍGRAFE

*“Todos os seres Humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos.
Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de
fraternidade”*

Declaração dos Direitos do Homem (1949), art.º 1º

CAPÍTULO 1

APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

1.1 INTRODUÇÃO

O Trabalho de Investigação Aplicada (TIA) está inserido na estrutura curricular dos cursos da Academia Militar (AM) no âmbito dos mestrados em Ciências Militares, na especialidade em Segurança, sendo realizado durante a frequência no Tirocínio para Oficiais (TPO) da Guarda Nacional Republicana (GNR).

O trabalho desenvolvido é subordinado ao tema “A GNR na Prevenção de Violência Doméstica contra menores”.

Actualmente existem diversos estudos sobre a problemática da Violência Doméstica, no que se refere a vítima mulher. Desta forma, este trabalho procura dar um contributo no que diz respeito à questão do menor enquanto vítima de Violência Doméstica, abordando a questão da prevenção, de forma a encontrar novas formas de actuação operacional para a GNR.

1.2 ESCOLHA E JUSTIFICAÇÃO DO TEMA

Na Violência Doméstica os alvos são normalmente as mulheres, idosos e crianças, dadas as suas características, uma vez que são geralmente dependentes, mais indefesos e por isso poucos são os que procuram ajuda sozinhos. Assim a prevenção deste problema social constitui uma preocupação não só da Guarda como da sociedade no geral. Embora a resolução e verdadeira diminuição dos casos Violência Doméstica contra mulheres em Portugal esteja longe de ser a ideal, esta problemática tem tido nos últimos anos uma maior visibilidade e discussão na sociedade. No entanto, a Violência Doméstica em crianças dada a sua complexidade e pouca visibilidade social, é um tema ainda pouco abordado. Esta forma de violência ocorre normalmente no seio da família, no qual os agressores são também os

responsáveis pela educação da criança, ou desempenham um papel preponderante nesta, o que se torna preocupante na medida em que o menor é educado para a violência.

1.3 DELIMITAÇÃO DO OBJECTO DE ESTUDO

A Violência Doméstica é um assunto bastante abrangente, tornando-se crucial formular um problema de maneira delimitar a área de investigação.

Com este trabalho, pretende-se estudar o papel da GNR na prevenção de Violência Doméstica em menores, bem como a dinâmica com outras instituições, que desempenham igualmente um papel no tratamento de situações de Violência Doméstica. A aplicação dessa dinâmica através de equipas multidisciplinares numa óptica de trabalho em rede permitirá melhorar a qualidade e eficiência do serviço prestado, uma vez que há uma complementaridade de conhecimentos e acções. Assim, de modo a estabelecer um contributo para a problemática em questão definiu-se como objectivo geral demonstrar que a multidisciplinaridade GNR/ Instituições Civas favorece a prevenção da Violência Doméstica e o atendimento à vítima menor.

Relativamente à pergunta de partida para a realização do trabalho, definiu-se a seguinte: “A cooperação GNR/ Instituições Civas como equipas multidisciplinares contribui para a promoção da prevenção da Violência Doméstica contra menores?”

1.4 QUESTÕES DE INVESTIGAÇÃO

Perante o objectivo geral definido emergem algumas questões importantes para dar resposta à problemática suscitada:

- Os militares estão sensibilizados para a sinalização de casos de Violência Doméstica contra menores?
- Será útil um documento próprio para a sinalização de casos de Violência Doméstica contra menores?
- Os militares da GNR têm formação no que diz respeito ao reconhecimento de indicadores de Violência Doméstica contra menores?
- Será viável a existência de um ponto de contacto entre a GNR e instituições civis com papel na prevenção de Violência Doméstica em menores?

1.5 OBJECTIVOS

Para responder ao problema formulado, com base num enquadramento teórico e numa investigação de campo, formaram-se os seguintes objectivos específicos:

- Estudar a Violência Doméstica contra menores;
- Enquadrar a Violência Doméstica na GNR tendo por base os estudos já realizados sobre o tema;
- Analisar a legislação nacional sobre Violência Doméstica;
- Analisar as ligações existentes entre a GNR e outras instituições de apoio às vítimas de Violência Doméstica contra menores;
- Elencar os procedimentos operacionais dos militares da GNR aquando a sinalização de casos de Violência Doméstica contra menores.

1.6 METODOLOGIA UTILIZADA

O trabalho de investigação iniciou-se com uma fase exploratória de forma a tomar conhecimento do estado da arte sobre a temática. A pesquisa bibliográfica versou em obras referentes a Violência Doméstica, assim como em teses e dissertações elaboradas deste tema. Para consubstanciar os objectivos de investigação delineados procedeu-se à realização de entrevistas a entidades representantes da GNR assim como a entidades de diferentes instituições.

1.7 ESTRUTURA DO TRABALHO

Uma vez que se trata de um estudo empírico, o presente trabalho segue as orientações adoptadas pela AM. Desta forma, o trabalho encontra-se dividido em duas partes.

Na primeira parte foi realizado um enquadramento teórico subordinado ao tema, no qual são enunciados conceitos e estudada legislação associada a esta forma de Violência Doméstica, de forma a sustentar a investigação de campo.

Na segunda parte, são expostos os dados recolhidos, assim como a sua análise e discussão, de forma a confirmar total ou parcialmente, ou não confirmar as hipóteses.

Por fim, analisado o trabalho serão apresentadas algumas conclusões sobre os resultados obtidos ao longo da presente investigação.

I PARTE

ENQUADRAMENTO TEÓRICO

CAPITULO 2

DEFINIÇÃO DE CONCEITOS

2.1 INTRODUÇÃO

“ A revisão de literatura é a apresentação do histórico e da evolução científica do trabalho, através da citação e de comentários sobre a literatura considerada relevante e que serviu de base à investigação” (Sarmiento, 2008, p. 102).

2.2 CONCEITO DE VIOLÊNCIA

A violência é definida como “qualquer forma de uso intencional da força, coacção ou intimidação contra terceiro ou toda a forma de acção intencional que, de algum modo, lese a integridade, os direitos e necessidades dessa pessoa” (Manita, 2009, p. 10).

Pode-se considerar que violência “é a acção que viola as regras socialmente aceites ou as regras jurídicas estabelecidas, perpetradas por um ou um conjunto de autores, com o objectivo de atenuar ou incapacitar o funcionamento de uma determinada vítima” (Valente, 2009, p.153).

2.3 CONCEITO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A Violência Doméstica é um problema que ao contrário do que se pensa abrange toda a sociedade, estando presente nas diversas culturas e religiões. Esta pode ser entendida como “abuso físico de um membro da família em relação a outro ou a outros membros” (Giddens, 2009, p. 196). Mas também como “qualquer conduta ou omissão que inflija reiteradamente sofrimentos físicos, sexuais, psicológicos ou económicos, de modo directo ou indirecto, (por meio de ameaças, enganos, coação ou qualquer outro meio) a qualquer pessoa que habite no mesmo agregado familiar ou que não habitando, seja cônjuge ou companheiro ou ex-cônjuge ou ex-companheiro, ascendente ou descendente” (Valente, 2009, p.251). Os agressores e as vítimas são oriundos de qualquer estrato social e económico, no entanto é normalmente mais visível nas famílias social e economicamente mais desfavorecidas (Azevedo, 2006).

Esta problemática não é actual, desde sempre ocorreu violência no seio das famílias, porém só recentemente é que deixou de ser uma prática consentida pela generalidade da sociedade. Em suma, esta forma de violência ocorre ao nível intra-familiar, onde alguém exerce o poder sobre uma ou mais pessoas indefesas, podendo esta violência ocorrer de diversas formas.

2.4 CONCEITO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MENORES

“As crianças são, por natureza, seres frágeis, dependentes e indefesos, o que as torna particularmente vulneráveis a todo o tipo de violência, abuso ou exploração” (Canha, 2003, p.17). Daí que se tornem um alvo fácil para os agressores dado que dificilmente se conseguem defender. Torna-se assim imperioso a necessidade de intervenção de pessoas próximas à vítima para alertar entidades com competência neste problema social.

A princípio, o conceito de Violência Doméstica contra menores apenas considerava as acções de carácter físico que originassem risco à integridade física do menor. Posteriormente, houve um alargamento do conceito para as ofensas de cariz psicológico e emocional. Actualmente, a definição de Violência Doméstica contra menores é mais ampla na medida em que estão “incluídos todos os diferentes tipos de maus-tratos: físicos, psicológicos, negligência, abuso sexual e abandono.” (Azevedo, 2006, p.24). Desta forma, pode considerar-se que Violência Doméstica contra menores inclui “as lesões físicas ou psicológicas não acidentais ocasionadas pelos responsáveis do desenvolvimento, que são

consequência de acções físicas, emocionais ou sexuais, de acção ou omissão e que ameaçam o desenvolvimento físico, psicológico e emocional considerado como normal para a criança” (Martínez Roig e De Paúl, 1993, p.23). Outra definição sustenta que a Violência Doméstica sobre menores é um conjunto de “maus tratos intra-familiares produzidos dentro do habitat natural da criança, ou seja, no seio da sua família, podem ter como agressores quaisquer pessoas que convivem com a criança e que têm a seu cargo a sua educação e cuidado.” (Azevedo, 2006, p. 30).

Actualmente, a percepção que a sociedade tem desta questão já é mais voltada para a questão dos direitos da criança, culturalmente já se considera que a violência não é uma forma de transmitir educação. Porém, apesar de a sociedade estar menos tolerante com esta questão, a Violência Doméstica continua a fazer parte da vivência de muitas casas, podendo até considerar-se que o lar é um local perigoso.

2.4.1 TIPOLOGIA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MENORES

Como já foi referido, o conceito de Violência Doméstica contra menores manifesta-se de diversas formas, como violência física, violência psicológica, negligência e abuso sexual.

“De uma forma genérica, os maus tratos podem ser definidos como qualquer forma de tratamento físico e (ou) emocional, não acidental e inadequado, resultante de disfunções e (ou) carências nas relações entre crianças ou jovens e pessoas mais velhas, num contexto de uma relação de responsabilidade, confiança e (ou) poder. Podem manifestar-se por comportamentos activos (físicos, emocionais ou sexuais) ou passivos (omissão ou negligência nos cuidados e (ou) afectos). Pela maneira reiterada como geralmente acontecem, privam o menor dos seus direitos e liberdades afectando, de forma concreta ou potencial, a sua saúde, desenvolvimento (físico, psicológico e social) e (ou) dignidade” (Magalhães, 2005, p. 33).

Por vezes, “há diferentes tipos de maus-tratos que ocorrem em simultâneo num mesmo sujeito tornando-se difícil estabelecer fronteiras entre os mesmos.” (Azevedo, 2006, p.30).

No entanto, na prevenção e tratamento de casos de violência doméstica torna-se necessário diferenciar as várias formas em que esta pode surgir. E, essas formas podem definir-se como:

- **Violência física** que é a forma de Violência Doméstica mais conhecida. Além disso é mais praticada pelas classes sociais mais desfavorecidas social e economicamente, com um baixo nível de instrução, muitas vezes desempregadas,

com problemas de álcool, que vivem em casas degradadas. Porém, nas famílias mais favorecidas, com níveis de instrução mais elevados também existe esta forma de violência, no entanto é mais difícil de identificar, uma vez que nestes casos não recorrem aos serviços de saúde públicos (Azevedo, 2006).

O menor pode estar sujeito a um conjunto de “comportamentos fisicamente abusivos a agressão física, castigos corporais, sevícias, queimaduras, envenenamentos, asfixias ou afogamentos, golpes efectuados com objectos, pontapés, empurrar, atirar objectos, esbofetear, morder ou sujeitar as crianças a trabalhos pesados e inadequados à sua idade” (Azevedo, 2006, p.32). Estes comportamentos violentos podem tratar-se de uma ocorrência isolada ou repetida.

Esta forma de violência “corresponde a qualquer acção, não acidental, por parte dos pais ou pessoa com responsabilidade, poder ou confiança, que provoque ou possa provocar dano físico no menor” (Magalhães, 2005, p.34).

- **Violência psicológica** - esta forma de violência é mais difícil de detectar, uma vez que “a criança é agredida através de palavras que a humilham, a denigrem ou a ameaçam, ou por um ambiente relacional caracterizado por gestos inconscientes que comunicam confusão ou isolamento” (Azevedo, 2006, p. 34). Acresce ainda outras demonstrações de violência psicológica, como por exemplo a rejeição constante das iniciativas do menor, assim como as ameaças de abandono por parte do progenitor.

Esta forma de violência “constitui um acto de natureza intencional caracterizado pela ausência ou inadequação, persistente ou significativa, activa ou passiva, do suporte afectivo e do reconhecimento das necessidades emocionais do menor” (Magalhães, 2005, p. 35).

A violência psicológica pode ocorrer de forma passiva ou activa. A violência passiva é a “não satisfação das necessidades afectivas da criança”, em que esta “é deixada sozinha durante longos períodos de tempo, eventualmente presa na escuridão; os cuidados de que requer são-lhe dados de modo anárquico e, muitas vezes, a criança é tranquilizada à base de álcool ou de outra substância psicoactiva.” (Karli, 2002, p. 88). A violência passiva, refere-se às palavras, isto é, “a intimidação, ameaças, chantagem de sentimentos, culpabilização.” (Karli, 2002, p.88)

- **Negligência** – Esta tipologia pode suceder de forma consciente, quando ocorre com o intento de causar dano ao menor ou de forma inconsciente, quando se trata de

“uma manifestação de ignorância, falta de informação ou formação, pobreza ou incapacidade parental para proteger e cuidar das crianças.” (Azevedo, 2006, p.33)

“A negligência constitui um comportamento regular de omissão, relativamente aos cuidados a ter com um menor, não lhe sendo proporcionada a satisfação das suas necessidades em termos de cuidados básicos de higiene, alimentação, segurança, educação, saúde, afecto, estimulação e apoio” (Magalhães, 2005, p.34)

Esta forma de violência acontece quando os responsáveis pelo menor não lhe garantem a satisfação das necessidades fundamentais ao seu desenvolvimento, podendo com isso provocar dano na saúde.

- **Abuso sexual** – o abuso sexual é uma área mais alargada da Violência Doméstica. Normalmente, esta forma de violência é perpetrada por um adulto do sexo masculino. Entre este e o menor, ocorrem contactos físicos ou apenas actos que lhe provocam constrangimento. “O abuso sexual traduz-se pelo envolvimento do menor em práticas que visam a gratificação sexual do adulto ou jovem mais velho, numa posição de poder ou de autoridade sobre aquele” (Magalhães, 2005, p. 34). Este tipo de práticas não é compreendido pelo menor, uma vez que não está ao nível do seu estágio de desenvolvimento (Magalhães, 2005). O abuso é descoberto tardiamente, uma vez que é realizado no meio intra-familiar, num clima de ameaça e medo, associado a sentimentos de culpa e de vergonha (Azevedo, 2006). Os comportamentos abusivos que se podem considerar são “o contacto físico sexual com ou sem penetração, toques intencionais em determinadas partes do corpo, exibição de fotografias ou filmes de carácter sexual, utilização de objectos para excitação, masturbação na presença da criança, exibição dos órgãos sexuais à criança, sedução verbal.” (Azevedo, 2006, p.37).

A Violência Doméstica contra menores é um fenómeno bastante complexo, que pode revelar-se de diversas formas, umas mais visíveis, tais como a violência física e a negligência, outras menos visíveis, nomeadamente a violência psicológica e o abuso sexual (Azevedo, 2006).

2.5 PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Tendo em conta os objectivos, prioridades e orientações de política criminal traçados para 2009-2011, um dos objectivos gerais é a prevenção. A Lei n.º 38/2009, de 20 de Julho, diz que “na prevenção da criminalidade, as forças e os serviços de segurança desenvolvem

programas de segurança e planos de policiamento de proximidade destinados a proteger vítimas especialmente vulneráveis” (artigo 7.º). Estes planos de policiamento de proximidade ou programas especiais de polícia têm por objectivo prevenir a criminalidade contra crianças no meio doméstico, entre outras vítimas especialmente vulneráveis.

Actualmente, a GNR com o policiamento de proximidade, passa a “territorializar as acções de prevenção criminal, de acordo com as expectativas, receios e percepções de insegurança da população” (Ministério da Administração Interna, 1999, p.12).

A prevenção pode ser definida como o “conjunto de medidas, cuja intenção é minimizar as infracções (a sua frequência, a sua gravidade e as suas consequências), quer sejam de natureza criminal ou outras e, sobretudo, quando ocorrem antes da prática do acto delinquentes” (Oliveira, 2006, p.79).

Na problemática da Violência Doméstica existem três formas de prevenção: a prevenção primária, a prevenção secundária e a prevenção terciária. A primeira forma pode ser entendida como um modo de evitar o aparecimento de situações de Violência Doméstica, através de medidas com aplicação na população em geral, com o objectivo de acautelar o aparecimento de qualquer manifestação. No que diz respeito à prevenção secundária, o objectivo é identificar “grupos sociais, famílias ou indivíduos que possuem um conjunto de características concretas e particulares que permite classificá-los como sendo de alto risco para o desenvolvimento do problema de maus-tratos” (Azevedo, 2006, p.125). Por fim, na prevenção terciária, procura-se garantir a segurança do menor, assim como a sua integridade física e psíquica, para isso o objectivo é diminuir a duração e gravidade das situações de Violência Doméstica (Azevedo, 2006).

2.6 GOVERNANCE DA SEGURANÇA

O *governance* da segurança traduz-se na “implementação de novas políticas e práticas de segurança, nomeadamente, através do estabelecimento de parcerias entre o Estado e a sociedade civil e a contratualização entre o Estado central e os poderes locais” (Oliveira, 2006, p. 69). O *governance* da segurança diminui as fronteiras entre a repressão e a prevenção, uma vez que actua nas incivildades, isto é em situações que não constituem crime (Oliveira, 2006).

O *governance* exige uma coordenação entre os organismos do estado que detenham funções policiais, assim como em outras áreas nomeadamente na saúde, educação,

alojamento. Nesta nova resposta pública, a população também tem um papel activo, nomeadamente no que diz respeito ao controlo social de proximidade (Oliveira, 2006).

Neste âmbito, a segurança impõe um diagnóstico social, por parte dos vários actores sociais, através de um trabalho em parceria, de forma a adaptar as respostas às situações em concreto e assim implementar políticas de segurança. A GNR, nos casos de Violência Doméstica trabalha em coordenação com técnicos especializados de diferentes instituições, visando essencialmente a prevenção da revitimação e a protecção das vítimas (Oliveira, 2006). No caso específico da Violência Doméstica contra menores, as instituições que trabalham em parceria com a GNR são: Ministério Público (MP); Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ); Instituto de Medicina Legal (IML); Autarquias; Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS); Escolas; etc.

CAPITULO 3

ENQUADRAMENTO LEGAL

3.1 CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA PORTUGUESA

No quadro legal, Portugal tem dado importância às questões relacionadas com os menores, em particular no que diz respeito à violência praticada contra estes no seu ambiente familiar.

Na Constituição da República Portuguesa (CRP) “o direito à integridade pessoal insere-se, juntamente com a vida, a liberdade, a segurança, num núcleo de direitos fundamentais, sendo que a violação destes denega, desde logo, a própria dignidade essencial da pessoa humana” (Valente, 2009, p. 253).

A CRP impõe ao Estado, assim como à sociedade em geral o dever de zelar pelas crianças, dada a sua fragilidade e necessidade de apoio para o seu desenvolvimento, daí que estejam consagrados os direitos dos menores, designadamente nos artigos relativos à infância¹ e à juventude².

No que concerne aos direitos do menor, está previsto a sua protecção nomeadamente contra o abuso de autoridade por parte de quem detém o poder paternal, assim como contra o abandono, discriminação e opressão (Artº 69 da CRP).

3.2 CÓDIGO PENAL

O Código Penal (CP), prevê a questão da Violência Doméstica contra menores, sendo que a mesma tem vindo a sofrer alterações desde a sua previsão penal. A última revisão do CP

¹ Artº 69º da CRP

² Artº 70º da CRP

procurou reforçar a tutela das vítimas de Violência Doméstica e maus tratos, designadamente os menores.

Os crimes de Violência Doméstica³ e de maus tratos⁴ estão inseridos naquilo que são crimes contra a integridade física, sendo ambos de natureza pública, isto porque muitas vezes existem algumas dificuldades por parte das vítimas em acusar o agressor, por diversos motivos, sejam eles de carácter económico, psicológico, afectivo e familiar. Visto que, estes crimes têm natureza de crime público, o procedimento criminal não está dependente de queixa por parte da vítima, basta haver conhecimento do crime ou uma denúncia por qualquer pessoa ou entidade, para o MP iniciar o processo.

3.3 LEI DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, PROTECÇÃO E ASSISTÊNCIA DAS VÍTIMAS

A Lei n.º 112/09, de 16 de Setembro, estabelece o regime jurídico da prevenção da Violência Doméstica e tem como finalidade, entre outras, desenvolver políticas de sensibilização e medidas de prevenção. A referida lei prevê que todas as crianças gozam do princípio de igualdade, quer isto dizer que todo o menor “goza dos direitos fundamentais inerentes à dignidade da pessoa humana, sendo-lhe assegurada a igualdade de oportunidades para viver sem violência e preservar a sua saúde física e mental” (artigo 5.º). Está previsto nesta lei, tendo por objectivo a prevenção, o funcionamento de gabinetes de atendimento a vítimas, junto dos Órgãos de Polícia Criminal (OPC), assim como a existência de autos notícia padronizados. Ainda no âmbito da prevenção, o artigo 77.º da referida lei, fala do programa de prevenção do crime de Violência Doméstica, destinado à comunidade escolar, onde são transmitidas noções básicas sobre a problemática. A alínea d) do artigo 78º desta lei diz que a GNR com o seu projecto de proximidade e apoio à vítima promove a “dinamização de acções de sensibilização junto das escolas, em parceria com os restantes actores da comunidade educativa”.

³ Artº 152º do CP

⁴ Artº 152º-A do CP

3.4 LEI DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO

Com a Lei nº 147/99, de 1 de Setembro, foi aprovada a Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo e aplica-se a todas as crianças e jovens que residam em território nacional, que por diversos motivos possam ter em risco o seu desenvolvimento integral, assim como o seu bem-estar. Esta lei tem por objectivo a “promoção dos direitos e a protecção das crianças e dos jovens em perigo” (Valente, 2003, p. 57).

As Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, estão previstas no artigo 12.º da lei supracitada, definindo que estas “são instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações susceptíveis de afectar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral”.

As Comissões de Protecção trabalham em equipa com diversas instituições, nas quais se integra a GNR, não apenas numa vertente criminal, mas também social. O artigo 13.º refere que “As autoridades administrativas e entidades policiais têm o dever de colaborar com as comissões de protecção no exercício das suas atribuições”.

As Comissões de Protecção funcionam em duas modalidades diferentes, em comissão restrita e em comissão alargada. A GNR faz parte da comissão alargada e segundo o artigo 18.º, compete-lhe em conjunto com as restantes entidades, “desenvolver acções de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo com a criança e jovem”. À comissão restrita cabe intervir quando o menor já se encontra em perigo e desta fazem parte alguns membros da comissão alargada, em número ímpar desde que em número inferior a cinco.

No que diz respeito à sinalização de situações de Violência Doméstica contra menores, a referida lei, no artigo 64.º, estabelece que “As entidades policiais e as autoridades judiciárias comunicam às comissões de protecção as situações de crianças e jovens em perigo de que tenham conhecimento no exercício das suas funções”.

Quando o menor ou jovem tem em perigo, actual ou iminente, a sua vida ou integridade física e simultaneamente quem detém o poder paternal ou guarda de facto se opõe a uma intervenção, aplica-se o artigo 91.º. Nesta situação, as Comissões de Protecção solicitam a intervenção do tribunal ou das entidades policiais, nomeadamente a GNR que dá conhecimento imediato ao MP. Na impossibilidade do tribunal intervir, cabe à GNR retirar o menor de forma a garantir a sua protecção de emergência.

CAPITULO 4

A GNR E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

4.1 INTRODUÇÃO

No crime de Violência Doméstica, “a entrada do problema no sistema judicial dá-se normalmente através das forças de segurança” (Valente, 2009, p. 254). As Forças de Segurança (FFSS), nomeadamente a GNR, são as primeiras a ter conhecimento das situações de Violência Doméstica, uma vez que recebem muitas denúncias, sejam elas por parte da vítima ou por terceiros (familiares ou vizinhos). E por outro lado, dada a sua proximidade à população e pelo seu serviço em permanência, uma vez que estão “acessíveis 24 horas por dia ao longo dos sete dias da semana e 365 dias ano, em todo o território nacional” (Valente, 2009, p. 270).

4.2 NIAVE

A GNR para fazer face à reorganização dos mecanismos de prevenção e investigação criou o projecto denominado Núcleo Mulher e Menor (NMUME), cujo objectivo seria tratar das problemáticas sociais e criminais que antes não eram tratadas de forma específica e diferenciada. Esta valência destinava-se a prevenir, acompanhar e investigar os crimes de violência praticados contra mulheres e menores. Com o avançar do projecto, houve uma necessidade de alterar a denominação para NIAVE (Núcleo de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas), dado que as vítimas de Violência Doméstica incluem, igualmente idosos, pessoas dependentes e pessoas com deficiência, para além de mulheres e crianças (NMUME, 2007).

A actuação NIAVE é feita a três níveis diferentes, designadamente:

- **Nível policial:** que procura estudar o fenómeno e as suas causas, sinalizar e identificar situações, bem como proceder ao atendimento especializado e personalizado das vítimas;
- **Nível processual penal:** que procede à realização de inquéritos, adequando à situação medidas para protecção das vítimas;
- **Nível psicossocial:** faz o encaminhamento das vítimas e acompanhamento integrado das situações de violência. Além disso, procede à formação e sensibilização da população e grupos específicos com vista à prevenção da violência. Este nível é feito em colaboração com as redes locais de apoio social (NMUME, 2007).

4.3 ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Cada vítima de Violência Doméstica tem de ser entendida como sendo única, uma vez que cada caso é um caso, devendo por isso adoptar procedimentos específicos para a situação em questão. Posto isto, “o atendimento às vítimas de crime deve ser um atendimento de proximidade e diferenciado, no que respeita aos espaços físicos, procedimentos durante o atendimento e compromissos assumidos” (Comando Doutrina Formação, 2009, p.32).

O atendimento de proximidade pode ser feito no local onde aconteceu o crime, através de telefone ou no Subdestacamento/Posto Territorial. O atendimento no Subdestacamento/Posto Territorial assume bastante importância, uma vez que facilita a recolha de informações verbais e não verbais por parte da vítima (Comando Doutrina Formação, 2009).

No Subdestacamento/Posto Territorial, é feita a entrevista policial cujo objectivo é recolher informações fundamentais para a questão do processo penal e também a nível psicossocial. Desta forma, retiradas todas as informações necessárias, as vítimas são encaminhadas para instituições de apoio, no âmbito da saúde e do serviço social (Comando Doutrina e Formação, 2009).

O atendimento de proximidade, para além da recolha de informações, visa garantir à “apoio e encaminhamento adequados às vítimas de Violência Doméstica, em colaboração com as entidades com competências específicas, tendo em vista: prevenir situações de revitimação, uma protecção mais eficaz das vítimas, bem como um trabalho em rede que permita assinalar situações de risco e melhorar a qualidade do serviço prestado aos cidadãos e em especial às vítimas de crime” (Valente, 2009, p. 271).

4.4 AUTO NOTICIA PADRONIZADO

O Auto Notícia Padronizado foi implementado na GNR em 1 de Janeiro de 2006, com o objectivo primordial de uniformizar procedimentos em todo o dispositivo nacional, no que concerne à recolha de informações relativamente à ocorrência e aos envolvidos (Valente, 2009).

O Auto Notícia surge como um documento primordial para a investigação e para a protecção da vítima, uma vez que permite adquirir informação pertinente aquando da realização da denúncia. Através da análise desta informação a autoridade judiciária tem dados em quantidade e qualidade que lhe permitam estudar a situação em concreto, de forma a auxiliar a sua tomada de decisão e assim aplicar as medidas adequadas (Valente, 2009).

O MP ao receber o Auto Notícia, e analisando os indicadores de risco, rapidamente sabe qual a medida de coação a aplicar, assim como a pena acessória (Valente, 2009).

A informação presente no Auto de Notícia permite “analisar o fenómeno da violência doméstica com maior profundidade, permitindo tanto ao nível da prevenção criminal, como ao nível do apoio à decisão política, a adopção de estratégias para mitigar este problema social” (Valente, 2009, p. 273). Ou seja, o Auto Notícia permite estudar a Violência Doméstica no que diz respeito à vítima, ao agressor e à agressão.

II PARTE

PRÁTICA

CAPITULO 5

METODOLOGIA

5.1 INTRODUÇÃO

Feita a revisão de literatura subordinada ao tema e seguindo os objectivos definidos, sucede-se a investigação de campo, através da aplicação e verificação dos conceitos teóricos apresentados a parte I. Com base nas questões de investigação que serviram de ponto de partida são apresentadas as hipóteses, assim como os métodos e técnicas utilizados, e o universo da amostra.

5.2 HIPÓTESES

Uma hipótese define-se como “uma proposição provisória, uma pressuposição que deve ser verificada” (Quivy e Campenhoudt, 2008, p. 136). Com vista à materialização dos objectivos anteriormente propostos e com base nas questões de investigação são enunciadas as seguintes hipóteses:

- **H1:** As acções de formação a menores e educadores e o patrulhamento realizado pela GNR favorecem a prevenção Violência Doméstica contra menores.

- **H2:** A existência de formação específica e o conhecimento dos indicadores de Violência Doméstica pelos militares da GNR contribui para uma melhor actuação na prevenção e sinalização de situações de Violência Doméstica contra menores.
- **H3:** A existência de pontos de contacto entre GNR e instituições civis favorece a troca de informações para a aplicação da prevenção de Violência Doméstica contra menores;
- **H4:** A cooperação/articulação entre a GNR e instituições que trabalham com Violência Doméstica contra menores favorece a prevenção.

5.3 MÉTODOS E TÉCNICAS APLICADAS

Ponderados os objectivos, foram utilizados os métodos qualitativos, para a recolha de dados, assim como para a sua análise. Relativamente ao instrumento de recolha de dados, foi utilizado a entrevista semi-directiva, uma vez que “o entrevistado responde às perguntas do guião, mas também pode falar sobre outros assuntos relacionados” (Sarmiento, 2008, p. 17). Através da entrevista semi-directiva, o entrevistador procura obter respostas por parte do inquirido, sendo que a ordem e a forma como são introduzidas as questões é deixado ao seu critério, estando apenas orientado o início da entrevista.

Para efectivar o estudo, optou-se pelo emprego de 2 guiões de entrevista, cujo objectivo era “produzir ou registar as informações requeridas pelas hipóteses e prescritas pelos indicadores” (Quivy e Campenhoudt, 2008, p. 164). Estes são diferentes entre si, uma vez que se destinavam a entidades distintas, nomeadamente GNR e a instituições civis que trabalham com menores.

As entrevistas foram realizadas entre 21 de Junho de 2010 a 13 de Julho de 2010.

5.4 UNIVERSO DE ANÁLISE E AMOSTRA

O universo do estudo é constituído por 20 Comandos Territoriais que representam a GNR, assim como as instituições de apoio a vítimas de Violência Doméstica.

Relativamente à GNR a amostra estudada é o Comando Territorial de Lisboa, em todo o conjunto dos Destacamentos Territoriais que o compõe. No caso das instituições, a amostra estudada é composta pelas instituições com as quais os Destacamentos Territoriais, acima referidos, têm parcerias, nomeadamente Presidentes da CPCJ e Procuradores do MP.

O método de amostragem aplicado foi o método de amostragem por conveniência.

5.5 TRATAMENTO DE DADOS

Os dados foram obtidos sob a forma de entrevista, tendo por objectivo a obtenção de dados, conceitos e objectivos sobre a temática em estudo.

No tratamento de dados procedeu-se à transcrição das entrevistas e retirou-se posteriormente os dados mais relevantes das mesmas. Ou seja este tratamento consiste na análise de conteúdo, sendo que esta “tem uma dimensão descritiva que visa dar conta do que nos foi narrado e uma dimensão interpretativa que decorre das interrogações do analista face a um objecto de estudo, com recurso a um sistema de conceitos teórico-analíticos cuja articulação permite formular as regras de inferência” (Guerra, 2006, p.62).

CAPITULO 6

APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS

6.1 INTRODUÇÃO

O presente capítulo pretende fazer a interpretação dos resultados obtidos através das entrevistas, sendo a análise baseada nos aspectos mais preponderantes evidenciados pelos entrevistados, e que iam de encontro aos objectivos do trabalho.

Em primeiro lugar, será analisada a entrevista realizada dentro da GNR, comparando as respostas dadas entre si. Numa segunda parte, serão tratadas as entrevistas realizadas às instituições civis (MP e CPCJ).

6.2 RESULTADOS

6.2.1 SINÓPSE DAS ENTREVISTAS NA GNR

Quadro 6. 1

Questão 1 – Que instrumentos ou acções desenvolve a GNR para prevenir Violência Doméstica contra menores?	
Major Luís	<p><i>“A prevenção da Violência Doméstica contra menores, no Comando Territorial é feita a todos os níveis”.</i></p> <p><i>“Ao nível do chefe da Secção de Investigação Criminal (SIC), uma vez que desdubro-me em acções de formação, dirigidas a profissionais de diversas áreas (...)”.</i></p> <p><i>“O objectivo destas palestras é sensibilizar os profissionais para aquilo que é a Violência Doméstica e explicar-lhes porque é que é um crime público”.</i></p> <p><i>“O NIAVE também faz acções de formação, (...) no âmbito da violência doméstica”.</i></p> <p><i>“Nos Destacamentos Territoriais, a Secção de Programas Especiais (SPE), juntamente com o Núcleo Escola Segura (NES), deslocam-se às escolas e explicam às crianças o que é a Violência Doméstica”.</i></p> <p><i>“No que diz respeito aos Postos Territoriais, as Equipas de Investigação e Inquérito (EII) são quem trabalha mais com as situações de Violência Doméstica”.</i></p>

	<i>“Como se pode verificar, num Comando Territorial, toda a estrutura que o compõe trabalha com a questão da Violência Doméstica, designadamente na sua prevenção”.</i>
Capitão Bessa	<i>“Prevenção de Violência Doméstica é um assunto delicado e bastante complexo de trabalhar. Prevenção faz-se com o patrulhamento normal, com o conhecimento que se tem das escolas, através da actual Secção de Programas Especiais, onde se encontra o programa Escola Segura (ES). É através do patrulhamento e da ES que obtemos muita informação de possíveis casos de Violência Doméstica”.</i>
Capitão Gomes	<i>“ Na prevenção em si, só em situações em que temos conhecimento de Violência Doméstica, mesmo que seja entre os adultos. Sempre que há menores no agregado familiar, a GNR intervêm no sentido de retirar os menores ou colocá-los sob alçada de uma CPCJ”.</i> <i>“(…) a nossa prevenção é mais devido à abertura que temos para o exterior, devido ao nosso patrulhamento diário e devido ao contacto dos militares da ES com as escolas e com os menores”.</i> <i>“Em termos preventivos, é nossa preocupação perceber cada situação de Violência Doméstica em concreto, ver que problemas lhe estão associados e procuramos de imediato intervir e acompanhar os menores”.</i>
Tenente Martins	<i>“O Comandante de Destacamento faz parte da comissão restrita da CPCJ, é logo institucionalmente a primeira função e das mais importantes em termos de prevenção. No serviço territorial, vamos tendo situações de Violência Doméstica que são acompanhadas pelo escalão mais baixo, que é o caso das patrulhas. Alguns militares estão inseridos na estrutura da Investigação Criminal, isto é no Núcleo de Investigação Criminal (NIC) ou nas EII e são eles que trabalham estas situações”.</i> <i>“Em termos de prevenção, temos em conta que muitos dos maus tratos a mulheres, acontecem na presença de menores e podem ser um indício que podem vir a acontecer aos menores e desde logo que tomamos conhecimento destas situações é nossa preocupação, junto com a CPCJ e o MP tratar da questão dos menores”.</i> <i>“No nosso serviço diário fazemos prevenção, através das patrulhas e da ES, uma vez que estes trazem-nos as situações em fase embrionária o que nos permite actuar preventivamente. Para além disso damos acções de formação às técnicas da CPCJ, no âmbito da Violência Doméstica”.</i>
Tenente Ramos	<i>“Ao nível da prevenção, o Destacamento de Alenquer trabalha directamente com as instituições que tratam da questão dos menores, nomeadamente as escolas e a CPCJ”.</i> <i>“Fazemos algumas acções de formação no âmbito da Violência Doméstica. Para além disto, fazemos muitas sinalizações de situações de Violência Doméstica ou de iminência de maus tratos, que temos conhecimento através das patrulhas e da ES”.</i>
Tenente Alves	<i>“A Violência Doméstica é trabalhada ao nível dos postos através das EII e muitas vezes não são trabalhadas individualmente pela nossa instituição”.</i> <i>“Normalmente, trabalhamos em parceria com a CPCJ e outras instituições que por diversos motivos poderão vir a ser chamadas a intervir”.</i> <i>“Damos acções de formação a profissionais da área, para sensibilizar para o assunto e para determinadas situações que podem ocorrer”.</i>

Quadro 6. 2

Questão 2 – No âmbito da prevenção existe trocas de informações entre a GNR e outras instituições?	
Major Luís	<i>“Sim, o Comando Territorial de Lisboa, a nível local tem protocolos com diversas entidades e faz parte de diversas estruturas de Violência Doméstica, o que lhe permite uma troca de informações mais facilitada e um relacionamento mais estreito com as demais instituições”.</i>

Capitão Bessa	<p><i>“O Comandante de Destacamento é membro efectivo, em permanência da comissão alargada da CPCJ. Nesta comissão são discutidas estratégias de prevenção e de intervenção”.</i></p> <p><i>“Não trocamos apenas informações com a CPCJ, felizmente temos uma boa interacção com as diversas instituições que trabalham com crianças. Existe troca de informações com as Escolas, Segurança Social e Instituições de Acolhimento de crianças”.</i></p> <p><i>“Com as Escolas a troca de informações é constante, através dos militares do NES. As Escolas são os nossos mais importantes sensores de situações de Violência Doméstica contra menores”.</i></p>
Capitão Gomes	<p><i>“ A nível do Destacamento Territorial existe troca de informações com diversas instituições que trabalham com a questão dos menores. Interagimos e trocamos informações com as CPCJ, Tribunais, Escolas, Segurança Social, entre outras. No entanto, o relacionamento com as CPCJ e com os Tribunais é mais estreito, a troca de informações é feita tanto a nível formal como informal”.</i></p>
Tenente Martins	<p><i>“No âmbito da Violência Doméstica existe um trio, a GNR, a CPCJ e o MP. Entre estas três instituições existe muita cooperação, troca de informações e trabalho conjunto, em termos de prevenção”.</i></p>
Tenente Ramos	<p><i>“Trabalho directamente com os estabelecimentos de ensino e com a CPCJ, são eles que sinalizam as crianças e portanto a troca de informações é recíproca”.</i></p>
Tenente Alves	<p><i>“Existe muita troca de informações e se não fossem essas trocas, as coisas não resultavam, porque o crime de Violência Doméstica é algo muito complexo”.</i></p> <p><i>“Mesmo as instituições recorrem à GNR para recolher informações, para que possam delinear acções de prevenção, para definirem os pontos estratégicos a baterem nas referidas acções”.</i></p>

Quadro 6. 3

Questão 3 – Será importante existir um ponto de contacto entre a GNR e outras instituições no âmbito da Violência Doméstica contra menores? Se sim, quem deveria ser esse ponto de contacto?	
Major Luís	<p><i>“Sim, é fundamental que exista, para promover um contacto mais estreito com as demais instituições que trabalham com a violência contra menores”</i></p> <p><i>“O ponto de contacto deveria ser feito por cada Comandante de Destacamento dentro da sua área de actuação”.</i></p>
Capitão Bessa	<p><i>“Formalmente, pelas orgânicas actuais, a SPE terá um responsável pela coordenação desse tipo de acções entre a GNR e outras instituições”.</i></p>
Capitão Gomes	<p><i>“O ponto de contacto deve ser feito através de cada Comandante de Posto e do outro lado, deve ser feito pela presidente da CPCJ de cada concelho. Quando se trata de questões mais complicadas o ponto de contacto deverá ser o Comandante de Destacamento para agilizar a situação”.</i></p>
Tenente Martins	<p><i>“É fundamental que exista esse ponto de contacto e este deverá ser feito pelo Comandante de Destacamento. Porém em situações específicas, os Comandantes de Posto podem também o ser, principalmente quando a área do destacamento é grande e quando existe mais do que uma CPCJ”.</i></p>
Tenente Ramos	<p><i>“Julgo que o ponto de contacto centrado na pessoa do Comandante de Destacamento bastante importante, uma vez que é o responsável pela ligação com outras instituições e agiliza as situações”.</i></p>
Tenente Alves	<p><i>“É importante que exista esse ponto de contacto, no entanto não deverá ser rígido”.</i></p> <p><i>“O ponto de contacto centrado no Comandante de Destacamento, deverá acontecer sempre que existam situações e nas quais é necessário agilizar a ligação com outras instituições”.</i></p>

	<p>“Mesmo nas reuniões, o Comandante convém estar presente para recolher informações e difundi-las ao efectivo do destacamento”.</p> <p>“De resto, tudo o que seja informação diária, entre profissionais desta área, os que trabalham em primeira linha, deve ser entre eles que devem trabalhar, sem a mediação do Comandante de Destacamento”.</p>
--	---

Quadro 6. 4

Questão 4 – Será que se justifica a existência de um Sargento Graduado especializado em Violência Doméstica que seja responsável pela pasta de Violência Doméstica nos Destacamentos Territoriais?	
Major Luís	<p>“Não há necessidade de existir um sargento unicamente responsável pela pasta de Violência Doméstica, faz mais sentido que o chefe da SPE do Destacamento Territorial acumule também esta pasta, até porque é nesta secção que esta temática está sediada”.</p>
Capitão Bessa	<p>“Não será necessário um especialista unicamente destinado a esta valência. No entanto, não deixa de ser importante existir alguém com competências nesta área e um graduado seria o ideal”.</p> <p>“O chefe da SPE será o militar indicado para trabalhar a pasta da Violência Doméstica, uma vez que é alguém com experiência no trabalho com os menores, devido ao programa ES”.</p>
Capitão Gomes	<p>“A existência de um graduado responsável pela pasta de Violência Doméstica será bastante importante. Nos Destacamentos Territoriais existe uma SPE e deverá ser o chefe desta secção o responsável pela Violência Doméstica”.</p> <p>“Nos Destacamentos Territoriais para além deste sargento responsável pela Violência Doméstica, seria bastante positivo existir uma equipa com militares com curso NIAVE que funcionasse um pouco à semelhança do que é o NIC como plantão”.</p>
Tenente Martins	<p>“Não se justifica, uma vez que estas situações estão já entregues às EII e ao NIC”.</p> <p>“Quando se trata de situações mais graves seguem para o NIAVE, no Comando Territorial, uma vez que têm formação específica e trabalham apenas com este tipo de situações”.</p>
Tenente Ramos	<p>“Um sargento graduado é sempre de enaltecer para esta função, porém não é necessário que trate apenas da pasta de violência doméstica, pode muito bem ser o chefe da SPE a acumular esta função”.</p>
Tenente Alves	<p>“O chefe da SPE, conseguia muito bem desempenhar essa função, uma vez que é ele que lida com a questão dos programas especiais”.</p>

Quadro 6. 5

Questão 5 – Considera que os militares, principalmente os patrulheiros, estão capacitados para identificar os indicadores de Violência Doméstica?	
Major Luís	<p>“Os militares das patrulhas não estão vocacionados para este tipo de situações, estão mais preparados para situações de carácter interventivo, mas agora o paradigma mudou”.</p>
Capitão Bessa	<p>“Esta questão enquadra-se naquilo que é a formação da GNR actualmente. A formação é contínua, mas por vezes torna-se difícil conseguir dar formação idêntica a todos os militares, uma vez que ela acontece no dia-a-dia e no meio da actividade operacional. Posto isto, não é garantido que todos os militares tenham a mesma formação ou que estejam todos presentes nas acções de formação para estas valências, logo nem todos estejam sensibilizados para identificar indicadores de sinalização de casos de Violência Doméstica contra menores”.</p>
Capitão Gomes	<p>“Não estão na grande maioria, no entanto depende um pouco da sensibilidade</p>

	<p>de cada um”.</p> <p>“A formação da GNR, neste momento é muito voltada para a questão do agressor e cada vez mais é necessário formar os militares também para a questão da vítima, principalmente o patrulheiro, uma vez que este é muitas vezes o primeiro a detectar a situação”.</p>
Tenente Martins	<p>“Os militares, principalmente os patrulheiros não identificam os indicadores de Violência Doméstica, o que em termos preventivos falha bastante”.</p> <p>“Os militares no primeiro contacto com os menores não identificam os indicadores que apontam para a existência de Violência Doméstica. Apenas identificam alguns indicadores, mas já na intervenção, quando da elaboração do Auto de Notícia uma vez que faz referência a alguns”.</p>
Tenente Ramos	<p>“Se alguns militares identificam à primeira vista os indicadores, parte um pouco da sua sensibilidade para esta questão e não por formação específica neste sentido”.</p>
Tenente Alves	<p>“Os militares, principalmente os patrulheiros não identificam os indicadores, devido à falta de formação neste sentido e devido à abrangência de matérias com as quais trabalham”.</p>

Quadro 6. 6

Questão 6 – Aquando da recepção de uma denúncia de Violência Doméstica seria útil a existência de um questionário baseado em indicadores?	
Major Luís	<p>“Seria bastante útil, sendo que este questionário iria funcionar como uma análise de risco. É importante que seja feita uma análise de risco da família e da própria criança e tentar perceber se a situação foi ou não um caso isolado”</p>
Capitão Bessa	<p>“Se este questionário estiver sistematizado, seria bastante útil e iria facilitar o trabalho e a avaliação por parte dos militares ao receberem uma denúncia de Violência Doméstica”.</p> <p>“A questão da formação é um problema e esta bateria seria uma solução, uma vez que seria possível fazer logo uma análise detalhada da situação”.</p>
Capitão Gomes	<p>“Sim, será importante. Um questionário iria facilitar a análise da situação.”</p>
Tenente Martins	<p>“O Auto Notícia já tem alguns indicadores, pelo menos os mais importantes vêm mencionados, nomeadamente na parte da descrição da vítima e do agressor”.</p>
Tenente Ramos	<p>“Suponho que sim, decorrente do facto dos militares não terem formação exigível, seria um bom ponto de partida essa questionário para facilitar a gestão do incidente”.</p>
Tenente Alves	<p>“ (...) após a sinalização seria bastante útil, até porque como já disse a formação dos militares neste campo é diminuta e assim iria facilitar a identificação da situação”.</p>

Quadro 6. 7

Questão 7 – Considera que seria útil os militares estarem dotados de formação neste âmbito e que essa mesma formação estivesse inserida nos diversos cursos de formação e promoção?	
Major Luís	<p>“Sim, seria bastante útil que se investisse na formação dos militares neste âmbito, uma vez que esta área requer um tratamento específico”.</p>
Capitão Bessa	<p>“Actualmente há cursos específicos dados aos militares vocacionados para esta pasta, como é o caso das EII”.</p> <p>“Os cursos no âmbito da Violência Doméstica têm a duração de uma semana. No que diz respeito aos cursos de promoção, dada a abrangência de matérias e ao encurtamento dos cursos, julgo que a melhor hipótese seria inserir algumas palestras sobre a temática, focando os pontos fundamentais no que diz respeito à prevenção e intervenção. Deve-se formar especialistas e não generalistas”.</p>
Capitão Gomes	<p>“Sim, a questão da formação é bastante importante. Porém, julgo que este tipo</p>

	<i>de temática não deverá ser dado durante os cursos de formação e promoção, mas sim ao longo da carreira, repetidas vezes”.</i> <i>“A GNR trabalha com um grande número de matérias, logo torna-se impossível aprofundar temáticas ao longo dos cursos de formação e promoção. No entanto, a Violência Doméstica, sendo uma problemática complexa é importante ser alvo de formação contínua”.</i>
Tenente Martins	<i>“ Os militares têm sempre alguma formação neste âmbito”.</i> <i>“Porém seria útil que houvesse formação e ela deveria estar inserida nos diversos cursos de formação e promoção”.</i>
Tenente Ramos	<i>“ (...) devido à abrangência de matérias com que trabalhamos seja difícil comportar mais esta valência. Mas, numa situação ideal, considero relevante a formação neste âmbito”.</i>
Tenente Alves	<i>“Deveria fazer parte da disciplina de atendimento”.</i> <i>“Não quero dizer que os nossos militares não tenham formação para tal, mas especializar nesta matéria seria de todo conveniente”.</i>

Quadro 6. 8

Questão 8 – Que vulnerabilidades tem detectado no seio da GNR quando da intervenção/prevenção no âmbito da Violência Doméstica quando envolve menores?	
Major Luís	<i>“As grandes vulnerabilidades passam pela falta de informação sobre o que é ou não Violência Doméstica. Actualmente, muitos ainda julgam que a violência exercida pelos pais para com os filhos não é mais do que uma forma de educar, o que já não faz sentido”.</i> <i>“Outro problema que ainda não foi ultrapassado é a questão da retirada dos menores, porque os militares muitas vezes questionam-se se será melhor institucionalizar ou deixar a criança com os pais”.</i>
Capitão Bessa	<i>“As vulnerabilidades com as quais nos temos vindo a deparar são na questão do encaminhamento. A GNR faz a sua parte, mas no que diz respeito à questão do encaminhamento dos menores para instituições de carácter social, começam a surgir alguns problemas. Quando temos conhecimento de uma situação de Violência Doméstica é nossa preocupação que as crianças sejam retiradas e seguidamente realojadas. No entanto, esta questão já nos ultrapassa, existem outras instituições que tratam da questão social e psicológica, mas a sua disponibilidade nem sempre é total”.</i>
Capitão Gomes	<i>“A nossa maior falha é na identificação da situação, muito pela falta de conhecimentos no que diz respeito à identificação de indicadores e falta de sensibilidade para a questão da vítima”.</i>
Tenente Martins	<i>“Na questão da intervenção o grande problema é a falta de tempo para dedicar à situação”.</i> <i>“Quanto à prevenção, a Violência Doméstica é uma situação difícil de prevenir”.</i>
Tenente Ramos	<i>“A maior vulnerabilidade prende-se com questões legais decorrentes da própria legislação”.</i> <i>“Contudo, em termos de meios, temos militares com curso específico para estas questões, no entanto ainda em número reduzido nos Destacamentos Territoriais, muito associado à questão da escassez de meios humanos. ”.</i> <i>“Outro problema, é a questão da falta de formação dos militares para a Violência Doméstica, nomeadamente em termos de prevenção”.</i>
Tenente Alves	<i>“A vulnerabilidade em termos de formação existe, no entanto não é muito preocupante, uma vez que os militares quando tem dúvidas na actuação questionam o comandante de posto ou alguém que detenha conhecimento nessa área”.</i> <i>“Em termos legais, temos bastantes vulnerabilidades, porque não nos é possível actuar como deveríamos perante algumas situações”.</i> <i>“A nível institucional não há vulnerabilidades porque a GNR consegue dar resposta às situações, mas no reencaminhamento para outras instituições começam a surgir os problemas, devido a questões logísticas ou a imperativos legais”.</i>

6.2.2 SINÓPSE DAS ENTREVISTAS – INSTITUIÇÕES CIVIS

Quadro 6. 9

Questão 1 – Conhece a acção da GNR a nível de prevenção da Violência Doméstica contra menores?	
Dra. Inês Nunes	<p>“A GNR faz diversas acções de formação para a população, cujo objectivo é elucidar para a questão da sinalização”.</p> <p>“A comunidade escolar também é alvo destas formações, através da Escola Segura (...)”</p>
Dra. Teresa Vilas	<p>“Pode-se considerar que a GNR trabalha na prevenção quando não deixa que determinadas situações cheguem a patamares mais graves ou quando não permitem que volte a acontecer vitimação de um menor”.</p> <p>“A GNR faz algum trabalho junto da população e da comunidade escolar, através do programa ES, com o objectivo de despertar consciências e sensibilizar as pessoas para o problema da Violência Doméstica”.</p>
Dra. Célia Salgado	<p>“Em termos de prevenção, posso apenas fazer referência à formação dada pelos militares aos técnicos da CPCJ”.</p>
Dra. Carla Amaro	<p>“Sim, fazem diversas acções de formação dirigidas à população em geral e também à comunidade escolar, de forma a alertar para aquilo que é a Violência Doméstica, dando a conhecer os direitos da criança”.</p>
Dra. Susana Gavanha	<p>“ (...) a GNR sempre que vai a um local onde exista Violência Doméstica tem o cuidado de verificar se existe crianças no agregado familiar e quando existe exposição da criança é feita uma sinalização”.</p> <p>“A GNR também faz acções de sensibilização para os técnicos que trabalham com crianças e nas escolas, uma vez que são as pessoas mais indicadas para prevenir possíveis situações de Violência Doméstica”.</p>
Dr. Edgar Jesus	<p>“As comunicações por parte da GNR são quase em tempo real, tal como se deseja o que permite actuar preventivamente e com eficácia”.</p>
Dra. Cristina Silva	<p>“A GNR está sempre disponível para ir às escolas dar formação sobre a questão da Violência Doméstica. Estas formações são destinadas aos profissionais da educação e também para as crianças”.</p>

Quadro 6. 10

Questão 2 – Entre a GNR e a instituição que representa existe troca de informações? Que tipo de interacções existe entre a GNR e a instituição que representa?	
Dra. Inês Nunes	<p>“Entre a GNR e a CPCJ existe boa relação o que permite trocar informações de forma recíproca”.</p> <p>“A GNR comunica-nos tudo o que observa, ouve ou que lhes é relatado, relativamente à Violência Doméstica contra menores”.</p> <p>“A GNR está sempre disponível para nos esclarecer dúvidas, assim como os nossos técnicos à GNR”.</p>
Dra. Teresa Vilas	<p>“Existe muita troca de informações (...)”.</p> <p>“A grande maioria das sinalizações que nos chegam são feitas pela GNR, o que em termos preventivos é bastante bom, porque permite-nos abordar o caso antes de avançar para um problema maior”.</p>
Dra. Célia Salgado	<p>“Esta parceria é bastante positiva, temos o auxílio da GNR em diversas situações, tais como a retirada de um menor do domicílio, o acompanhamento dos técnicos da CPCJ nas suas diversas acções e a sinalização de possíveis casos de Violência Doméstica”.</p>

Dra. Carla Amaro	<p><i>“As trocas de informações são bastante frequentes entre a CPCJ e a GNR, desde pedidos de esclarecimento de dúvidas, a informações relativas a menores em perigo ou que poderão vir a estar em perigo”.</i></p> <p><i>“ (...) a GNR sinaliza muitos casos, desempenhando assim um papel fundamental. A GNR através do que chamam patrulhamento de proximidade interage muito com a população, o que lhes permite adquirir muita informação e assim detectar algumas situações”.</i></p>
Dra. Susana Gavancha	<p><i>“A GNR faz parte da comissão alargada, onde nos transmite os seus conhecimentos e nos dá a sua forma de actuar nesta área”.</i></p> <p><i>“Os pedidos também surgem da parte da GNR, quando nos faz pedidos de esclarecimento”.</i></p> <p><i>“As interações vão desde notificações de pessoas, pedidos de paradeiro de pais, acompanhamento de menores a casas de acolhimento e visitas domiciliárias. Importa salientar que a GNR faz muitas sinalizações”.</i></p>
Dr. Edgar Jesus	<p><i>“Existe troca de informações, quer por escrito, de um modo mais formal, como a título mais informal”.</i></p> <p><i>“O contacto é permanente e dependendo da urgência, muitas vezes os contactos são directos”.</i></p>
Dra. Cristina Silva	<p><i>“É usual haver reuniões entre o MP e a GNR para articular procedimentos”.</i></p> <p><i>“Muitas vezes os procuradores tratam directamente com os investigadores, via telefone questões relacionadas com os processos, trocas de informações e pedidos de esclarecimentos.”</i></p> <p><i>“Ocorre também a GNR entrar em contacto telefónico com o MP para introduzir situações (...)”.</i></p>

Quadro 6. 11

Questão 3 – Será importante existir um ponto de contacto dentro da GNR, para facilitar a ligação com as restantes instituições? Se sim, quem deverá ser esse ponto de contacto?	
Dra. Inês Nunes	<p><i>“Um ponto de contacto centrado em alguém com especialização na área da Violência Doméstica seria bastante positivo, uma vez que iria agilizar procedimentos e nestes casos a rapidez é o ideal”.</i></p>
Dra. Teresa Vilas	<p><i>“O facto de o contacto estar centrado numa única pessoa pode não ser muito positivo, visto que vai-se depender muito desta para tratar desta questão”.</i></p> <p><i>“Porém, o ponto de contacto deverá estar centrado no Comandante de Destacamento, no entanto ele deve delegar algumas funções em alguém com conhecimentos nesta área, até porque nem sempre o comandante estará disponível”.</i></p>
Dra. Célia Salgado	<p><i>“ (...) ponto de contacto, na pessoa do Comandante de Destacamento. Por vezes, lidamos directamente com o militar que trabalha com a Violência Doméstica e com os Comandantes de Posto”.</i></p>
Dra. Carla Amaro	<p><i>“Um ponto de contacto seria bastante vantajoso, desde que essa pessoa fosse alguém especializado nestas áreas”.</i></p> <p><i>“ (...) o Comandante de Destacamento, agiliza muitas situações, mas para tratar de casos específicos o melhor seria trabalhar com alguém que esteja dentro dos casos em concreto”.</i></p>
Dra. Susana Gavancha	<p><i>“Isso seria bastante útil, sendo que esse ponto de contacto deveria ser o Comandante de Destacamento e para o substituir alguém que trabalhe com a Violência Doméstica”.</i></p>
Dr. Edgar Jesus	<p><i>“Isso não deixa de ser positivo em casos muito pontuais, no entanto pode vir a levantar alguns problemas, porque trata-se de uma especialização e na falta dos especialistas, quem os substitui não está tão preparado”.</i></p>
Dra. Cristina Silva	<p><i>“Só vejo vantagens na existência de um ponto de contacto centrado no</i></p>

	<p><i>Comandante de Destacamento, visto que facilita o trabalho e agiliza em muito as questões burocráticas.”</i></p> <p><i>“O Comandante de Destacamento recebe as orientações do MP e faz chegar essas orientações ao seu efectivo”.</i></p>
--	--

Quadro 6. 12

Questão 4 – A formação de equipas multidisciplinares no âmbito da Violência Doméstica contra menores será favorável à prevenção?	
Dra. Inês Nunes	<p><i>“Sim, a formação de equipas multidisciplinares é bastante positiva, se forem entre a GNR e outras instituições, assim como equipas multidisciplinares dentro da GNR”.</i></p> <p><i>“Tenho conhecimento de militares da GNR com formações bastante diversificadas”.</i></p> <p><i>“Estes militares tem bastante sensibilidade para esta problemática, fazem outra leitura do comportamento do menor e fazem outro tipo de questões que muitas vezes são fundamentais para a avaliação do caso em específico”.</i></p>
Dra. Teresa Vilas	<p><i>“É bastante favorável, uma vez que sendo multidisciplinar permite diversas abordagens para uma mesma situação e assim não se perde muita informação”.</i></p> <p><i>“A Violência Doméstica é uma problemática bastante complexa, que exige diversos olhares e que necessita de uma discussão abrangente para se perceber cada situação em concreto”.</i></p>
Dra. Célia Salgado	<p><i>“Essa é um pouco a experiência que temos na comissão, ainda que o trabalho destas equipas não dure 24h por dia e todos os dias da semana, como é o caso da disponibilidade da GNR”.</i></p> <p><i>“Considero essas formações bastante positivas para a promoção da prevenção, até porque é uma complementaridade de conhecimentos e experiências”.</i></p>
Dra. Carla Amaro	<p><i>“ (...) as várias pessoas dentro da sua área transmitiam os seus conhecimentos, até porque a Violência Doméstica é uma questão bastante complexa”.</i></p> <p><i>“As equipas para serem benéficas para a prevenção tinham de ser compostas para além da GNR e da CPCJ, de instituições de acolhimento de menores e que todos trabalhassem um pouco à semelhança da GNR em termos de disponibilidade”.</i></p>
Dra. Susana Gavancha	<p><i>“ (...) a Violência Doméstica é uma problemática bastante complexo e que tem bastantes áreas de abordagem”.</i></p> <p><i>“A articulação da Violência Doméstica em termos profissionais, deveria ser entre a GNR, o MP, a CPCJ, as Instituições de Acolhimento e os Gabinetes de Psicologia.</i></p> <p><i>“Uma intervenção a nível multidisciplinar é o que faz mais sentido e em termos preventivos seria bastante benéfico”.</i></p>
Dr. Edgar Jesus	<p><i>“ (...) a formação destas equipas é fundamental, porque cada um dentro da sua área dá o seu conhecimento e assim a resolução do problema da Violência Doméstica é feito a todos os níveis, diminuindo de certa forma a complexidade desta problemática”.</i></p>
Dra. Cristina Silva	<p><i>“A Violência Doméstica é um problema complexo que exige no seu tratamento a participação de vários profissionais de diversas áreas”.</i></p> <p><i>“Será favorável à prevenção, se essas equipas multidisciplinares funcionarem nos moldes de um piquete”</i></p> <p><i>“Uma vez que os casos de Violência Doméstica podem surgir em qualquer dia e a qualquer hora”.</i></p>

Quadro 6. 13

Questão 5 – Que vulnerabilidades tem detectado na GNR aquando da intervenção/prevenção no âmbito da Violência Doméstica contra menores?	
Dra. Inês Nunes	<i>“Temos verificado que a grande maioria dos militares que andam na rua não tem formação para a questão da Violência Doméstica. Isto pode verificar-se no desconhecimento que os militares têm para os chamados indicadores de Violência Doméstica e através dos relatórios incompletos que nos chegam à comissão”.</i>
Dra. Teresa Vilas	<i>“A GNR em termos de intervenção ainda actua de forma limitada, julgo que existe um certo desconhecimento dos termos legais”.</i> <i>“Os militares no que diz respeito à retirada dos menores têm sempre bastantes dúvidas e esta questão em termos de prevenção é fundamental, até porque evita-se problemas maiores”.</i> <i>“Outro problema é a má sinalização ou sinalização incompleta”.</i>
Dra. Célia Salgado	<i>“Um grande problema prende-se com a pessoa em questão, isto é, nem todos os militares têm sensibilidade para lidar com a questão da Violência Doméstica contra menores, o que em termos de prevenção dificulta um pouco a actuação da GNR neste sentido”.</i> <i>“A falta de formação, vem um pouco ligada ao problema que já referi, uma vez que se os militares estiverem alerta para a questão dos direitos das crianças, começa a existir uma cultura de protecção dos menores”.</i>
Dra. Carla Amaro	<i>“A vulnerabilidade que posso referir é a falta de sensibilidade ou de formação dos militares para lidarem com a questão da Violência Doméstica contra menores”.</i> <i>“ (...) falta de preparação para lidar com os menores”.</i>
Dra. Susana Gavancha	<i>“A nível da formação, era essencial que a GNR abordasse mais a questão dos direitos da criança, até porque esta questão é bastante recente e ainda não há muita sensibilidade por parte dos militares”.</i> <i>“Tem de haver sensibilidade para a questão do interesse superior da criança prevalece, mesmo que seja divergente dos interesses dos pais”.</i> <i>“A formação em termos de legislação é essencial, mas a questão de ensinar os militares a lidar com o menor vítima de violência, também o é, uma vez que a leitura dos comportamentos do menor dizem muito sobre a sua situação”.</i> <i>“Era também importante que a GNR estivesse mais presente nas escolas, a dar formação aos menores sobre o que é a Violência Doméstica, para que estes caso sejam vítimas saibam que podem recorrer à GNR”.</i> <i>“Em termos gerais o grande problema, é a pouca prevenção e a pouca cultura dos direitos da criança”.</i>
Dr. Edgar Jesus	<i>“O problema surge na fase de inquérito, uma vez que, julgo eu devido à carência de efectivos, começa a existir uma acumulação de processos de investigação”.</i>
Dra. Cristina Silva	<i>“Muitas vezes a GNR liga para os serviços do MP a pedir orientações, quando o crime de Violência Doméstica é público, logo a actuação é imediata”.</i> <i>“O facto de recorrer a tribunal, perde-se bastante tempo, logo aqui existe uma falha na prevenção”.</i> <i>“No que respeita à intervenção, muitas vezes os processos que nos chegam estão bastante incompletos, o que nos dificulta em muito o trabalho, visto que nós trabalhamos baseados no que vem no papel”.</i>

6.2.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS – GNR

6.2.3.1 QUESTÃO 1

Esta questão teve como objectivo compreender qual o tipo de acções e instrumentos aplicados pela GNR na prevenção de violência contra menores dentro do seu meio familiar.

De um modo geral, verificou-se que os entrevistados consideram que as acções preventivas levadas a cabo pela Guarda são feitas essencialmente ao nível do patrulhamento diário e do contacto directo com os menores e seus educadores, nomeadamente professores e auxiliares de acção educativa, através programa ES. Também foi enfatizada que acções de cooperação com instituições como o CPCJ constituem um papel preponderante na prevenção da violência contra menores.

No que respeita aos instrumentos aplicados os entrevistados consideram que as acções de formação dadas no meio escolar, a educadores e menores, bem como aos profissionais da CPCJ é de capital importância na prevenção desta forma de Violência Doméstica, uma vez que permite sensibilizar para este flagelo.

Embora não seja referido por todos os entrevistados, de acordo com o chefe da SIC a prevenção é praticada a todos os níveis. Isto é, desde o chefe da SIC e o NIAVE, aos escalões mais baixos – Destacamentos e Postos Territoriais.

6.2.3.2 QUESTÃO 2

O objectivo desta questão é avaliar a cooperação entre a GNR e as instituições civis na prevenção deste tipo de violência.

Verificou-se todos os entrevistados referem a existência de cooperação entre as instituições supracitadas. No entanto no que diz respeito às instituições com a qual a Guarda coopera não é consensual, existe alguma variedade de destacamento para destacamento. Porém, pode-se constatar que algumas instituições são mais apontadas que outras, designadamente CPCJ, MP, Escolas e Segurança Social.

6.2.3.3 QUESTÃO 3

Esta questão visa determinar se os entrevistados consideram importante haver um ponto de contacto dentro da GNR e as restantes instituições, e quem deveria ser o responsável por essa interacção.

Embora tenha havido convergência quanto à importância de existir um ponto de contacto, existe alguma divergência quanto a quem deveria assumir o papel de responsável no relacionamento próximo entre instituições a nível dos Destacamentos Territoriais. Contudo, verificou-se que a maioria apontava para que o responsável por esse ponto de contacto fosse o Comandante de Destacamento, menos destacado foi considerado para responsável o Comandante de Posto.

6.2.3.4 QUESTÃO 4

Com esta questão pretendeu-se determinar se os entrevistados consideram benéfico para a prevenção a existência de um sargento com formação específica responsável pela Violência Doméstica nos Destacamentos Territoriais.

Excepto um dos entrevistados, todos os outros consideram benéfico a existência um sargento com formação específica responsável pela Violência Doméstica. Contudo, também é defendido de forma consensual que estes não devem ser responsáveis exclusivamente por esta área, devendo acumular outras funções com a chefia da SPE.

6.2.3.5 QUESTÃO 5

O objectivo desta questão foi avaliar se os entrevistados consideram que os militares são capazes de identificar os indicadores que indiciam a existência de casos de menores vítimas de Violência Doméstica, e que permitam a sua subsequente sinalização.

A totalidade dos entrevistados considerou que a maioria dos militares não está capacitada para identificar os indicadores de Violência Doméstica. A maioria justificou que esta dificuldade se deve há ausência de formação específica nesta temática. Ainda assim, alguns consideram que os militares que identificam os indicadores de violência o fazem não por terem conhecimento nesse âmbito, mas devido há sensibilidade dos mesmos.

6.2.3.6 QUESTÃO 6

Com esta questão pretendia-se averiguar qual a posição tomada pelos entrevistados quanto à utilização de um questionário baseado em indicadores para auxiliar os militares na identificação de situações de Violência Doméstica.

Maioritariamente, os entrevistados consideraram que um questionário baseado em indicadores seria bastante útil. Justificando que os militares têm pouco tempo para interpretar situações relacionadas com esta problemática e também pelo facto de também terem pouca formação nesta área.

6.2.3.7 QUESTÃO 7

O objectivo desta questão foi avaliar se os entrevistados consideram útil a formação dos militares no âmbito da Violência Doméstica, assim como se consideram que deva constar da estrutura curricular dos cursos de formação e promoção.

As respostas não foram unânimes, uns entrevistados consideraram que dada a abrangência de matérias e associado à escassez de tempo, torna-se difícil abordar mais esta temática nos cursos de formação e promoção. Defenderam, também, que a esta temática deverá ser abordada em palestras que salientem os pontos essenciais ao longo da carreira. Porém, outros entrevistados defendem que esta temática deve ser abordada nos cursos de formação e promoção. Também foi defendido que esta temática constar de formação específica, ou seja, haver militares especializados neste âmbito.

6.2.3.8 QUESTÃO 8

Com esta questão pretendeu-se que os entrevistados enumerassem vulnerabilidades na prevenção e intervenção, no âmbito da Violência Doméstica contra menores, com as quais se deparam na sua actividade.

Foram obtidos inúmeros problemas no que concerne às limitações sentidas pelos entrevistados no decorrer de actividades neste âmbito, nomeadamente: falta de formação, dúvidas na retirada da criança do ambiente familiar, a não existência de instituições de acolhimento sempre disponíveis, falhas na identificação de situações de Violência Doméstica, falta de sensibilidade na abordagem da vítima menor, falta de tempo para dedicar à situação, questões legais, número reduzido de militares com formação específica no âmbito da Violência Doméstica contra menores.

6.2.4 ANÁLISE DOS RESULTADOS – INSTITUIÇÕES CIVIS

6.2.4.1 – QUESTÃO 1

Esta questão teve por objectivo verificar se as instituições civis estão a par do trabalho realizado pela GNR âmbito preventivo relativamente à questão da Violência Doméstica contra menores.

A ideia geral transmitida por todos os entrevistados foi que a GNR trabalha efectivamente na prevenção de Violência Doméstica, mas de forma ainda muito restrita. Isto porque consideram que a prevenção está limitada às acções de formação ao público-alvo, bem como a formação dada aos profissionais que trabalham com Violência Doméstica.

6.2.4.2 – QUESTÃO 2

Esta questão pretendeu avaliar se os entrevistados consideram haver troca de informação entre instituição que representam e a GNR.

Verificou-se pelas respostas obtidas que a troca de informações entre a GNR e outras instituições, nomeadamente a CPCJ e o MP, ocorre com bastante frequência e de forma recíproca, quer por via formal ou informal.

6.2.4.3 – QUESTÃO 3

Procurou-se saber através desta questão se os entrevistados consideravam benéfico a existência de um ponto de contacto com a GNR, e quem deveria ser o responsável por este. Através das respostas obtidas, verificou-se que todos consideraram positivo a existência de um ponto de contacto definido. Estes consideraram, no entanto, que este ponto de contacto não deva ser centralizado numa única pessoa, dado que ao carecer de especialização a ausência do responsável poderá por em causa a resolução temporária de alguns casos. Na sua maioria consideram que o ponto de contacto deverá ser o Comandante de Destacamento, havendo outro militar especializado para o auxiliar ou mesmo substituir em casos no qual o primeiro não esteja disponível.

6.2.4.4 – QUESTÃO 4

Através desta questão pretendeu-se obter o entendimento dos entrevistados no que diz respeito à formação de equipas multidisciplinares e os seus benefícios para a prevenção no âmbito da Violência Doméstica.

Verificou-se que a totalidade dos entrevistados consideraram fundamental a formação de equipas multidisciplinares neste âmbito, dado que consideram que esta é uma problemática bastante complexa e que necessita para a sua resolução de uma complementaridade de conhecimentos e experiências.

6.2.4.5 – QUESTÃO 5

Com a presente questão pretendeu-se verificar qual a percepção das instituições civis relativamente às vulnerabilidades mais frequentes com as quais a GNR se debate na prevenção e intervenção em situações de Violência Doméstica contra menores.

Tal como nos entrevistados da GNR os entrevistados civis enunciaram diferentes vulnerabilidades associadas à prevenção e intervenção da Guarda, algumas das quais também foram referidas pelos entrevistados da GNR.

Os entrevistados apontaram as seguintes vulnerabilidades: falta de formação dos militares, questões de legislação, desconhecimento dos indicadores e do trato para com um menor vítima de Violência Doméstica, dúvidas na retirada dos menores, má sinalização ou insuficiente, falta de sensibilidade, desconhecimento dos direitos da criança.

CAPÍTULO 7

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

7.1 INTRODUÇÃO

Este capítulo destina-se à análise e conclusão dos resultados com base no enquadramento teórico e investigação de campo. Tendo em vista estabelecer um contributo coerente para a problemática em discussão considerando os objectivos em estudo considerando as hipóteses enunciadas.

7.2 VERIFICAÇÃO DAS HIPÓTESES

As questões aplicadas aos entrevistados permitem que através da interpretação criteriosa dos aspectos mais relevantes verificados nas mesmas sejam avaliadas as hipóteses enunciadas.

Relativamente à hipótese **H1 “As acções de formação a menores e educadores e o patrulhamento realizado pela GNR favorecem a prevenção Violência Doméstica contra menores”** verificou-se através das respostas às questões 1 para ambos os grupos de entrevistados, confirmam parcialmente esta hipótese. Na análise desta questão os entrevistados da Guarda consideram que o patrulhamento e contacto directo através de acções de formação aos menores e educadores pelo programa ES são acções que favorecem de um modo geral a prevenção sendo praticada a todos os níveis de um Comando Territorial. No entanto, no que respeita às instituições civis, estas consideram que embora a GNR trabalha efectivamente na prevenção, apenas enunciam as acções de formação, parecendo desconhecer o trabalho realizado no âmbito do patrulhamento.

O trabalho realizado pelo NPE nas escolas é uma actividade facilmente reconhecida, até porque é bastante publicitada e visível. No entanto o desconhecimento, por parte das instituições civis, das acções do patrulhamento diário como forma de prevenção poderá

prender-se por esta valência estar directamente relacionada com as actividades inerentes à guarda, e também por esse patrulhamento não ser unicamente direccionado para este problema. O patrulhamento é desenvolvido para a população em geral através do estabelecimento de um contacto de proximidade.

Em traços gerais confirma-se a importância das acções de formação e patrulhamento na promoção da prevenção desta forma de violência.

Quanto à hipótese **H2 “A existência de formação específica e o conhecimento dos indicadores de Violência Doméstica pelos GNR contribui para uma melhor actuação na prevenção e sinalização de situações de Violência Doméstica contra menores”** verifica-se que através das questões 4, 5, 6, 7 e 8 e questão 5 efectuadas aos entrevistados da GNR e instituições civis, respectivamente, confirmam totalmente esta hipótese. Todos os entrevistados corroboram quanto à importância da necessidade de formação específica e conhecimento de indicadores de violência como mais-valia na prevenção e sinalização de vítimas menores de Violência Doméstica.

Esta problemática é bastante complexa e é acrescida da existência de diferentes de tipologias de violência que muitas vezes são difíceis de identificar ou até mesmo comprovar. Desta forma a inexistência de militares com formação específica neste âmbito é apontada pelos entrevistados como uma lacuna à identificação de indicadores que possibilitam a prevenção e sinalização. Segundo a generalidade dos entrevistados esta lacuna é muitas vezes ultrapassada pela sensibilidade inerente a cada um.

No que respeita à hipótese **H3 “A existência de pontos de contacto entre GNR e instituições civis favorece a troca de informações para a aplicação da prevenção de Violência Doméstica contra menores”**, as questões 2 e 3 realizadas em ambos os grupos de entrevistados corrobora totalmente com a necessidade da existência de pontos de contacto. Ambos os grupos consideram que a existência de esse ponto poderá agilizar procedimentos e actuações na prevenção desta forma de Violência Doméstica.

No entanto, embora a existência de um ponto de contacto fosse consensual, ocorreram algumas divergências quanto a quem deveria assumir esse papel. Sendo o Comandante de Destacamento o mais apontado para o desempenho dessa responsabilidade.

No que concerne à hipótese **H4 “A cooperação/articulação entre a GNR e instituições que trabalham com Violência Doméstica contra menores favorece a prevenção”** esta é totalmente confirmada, podendo-se constatar através da questão 2 e questões 2 e 4 aplicadas aos entrevistados da GNR e entrevistados civis, respectivamente. Ambos os grupos de entrevistados referem a existência de cooperação entre a GNR e as instituições

civis. Além disso, justificam que a cooperação entre todos através da existência de equipas multidisciplinares facilita e agiliza a resolução associada a esta temática tão complexa, através da partilha de experiências e complementaridade de conhecimentos, associada também à necessidade de actuação simultânea de diferentes áreas profissionais para a mesma situação.

7.3 REFLEXÕES FINAIS

A Violência Doméstica contra menores é um fenómeno social complexo, transversal a toda a sociedade, independentemente da cultura, religião, posição social e situação económica. Esta problemática actualmente não tão tolerada pela sociedade é ainda uma prática que ocorre no seio de muitas casas. A Violência Doméstica de tipologia física é a mais facilmente detectada, embora a coação psicológica, negligência e abusos sexuais também façam parte da violência contra menores. Isto porque, estas últimas normalmente não deixam marcas tão visíveis, e os menores vítimas são intimados por medo ou vergonha a não revelar a violência sofrida. A violência perpetrada pelos progenitores/educadores é, além disso, muitas vezes confundida como forma de educação.

Embora algumas formas de violência estejam enraizadas na nossa sociedade torna-se imperioso a alteração destas práticas. É aqui que a prevenção de Violência Doméstica contra menores representa um ponto de partida fundamental para essa alteração.

No âmbito da temática em estudo procurou-se determinar o papel da GNR na promoção da prevenção de Violência Doméstica contra menores. Bem como, determinar a importância da existência de equipas multidisciplinares compostas por elementos da GNR e por elementos das diferentes Instituições Civas envolvidas neste processo para a prevenção.

Os resultados deste estudo confirmam que a GNR apresenta em geral acções de prevenção de Violência Doméstica contra menores, através do patrulhamento diário, bem como através de acções de sensibilização dirigidas aos menores e educadores no âmbito do projecto ES.

O patrulhamento diário promove um relacionamento mais estreito com a população permitindo à GNR tomar conhecimento da ocorrência de situações de Violência Doméstica. No entanto, de acordo com os resultados obtidos é na generalidade referido que os militares da GNR não têm formação específica adequada para sinalizar crianças vítimas de violência através da identificação de indicadores.

Atendendo à necessidade de respostas rápidas a situações de violência, bem como sinalização precoce de crianças em risco o estabelecimento de parcerias entre a GNR e as instituições civis parece estar na base da eficaz resolução deste problema social. Também aqui os entrevistados corrobora com a premente necessidade de cooperação intra-institucional através de equipas multidisciplinares. Considerando, também, necessária a existência um ponto de contacto de modo a facilitar a troca de informações, devendo este estar na pessoa do Comandante de Destacamento, ainda que de forma não centralizada.

O conhecimento é indiscutivelmente uma ferramenta imprescindível para a boa actividade profissional, em qualquer campo de actuação. Igualmente este ponto é consensual entre ambos os grupos de entrevistados. Contudo, a formação insuficiente neste âmbito é apontada, na generalidade, como a grande vulnerabilidade na actuação da GNR no que diz respeito à prevenção da Violência Doméstica em menores. Os militares do NPE têm-se revelado uma peça fundamental no que respeita à prevenção, sendo a sua formação voltada para os menores. Porém, outros profissionais da Guarda também possuem formação específica, no entanto direccionada para a Violência Doméstica no geral, designadamente o NIAVE, pelo que a sua actuação é feita essencialmente ao nível da intervenção. No que concerne ao dispositivo territorial, os militares que o compõe apresentam uma formação generalista para fazer face à grande abrangência de matérias com a qual trabalham.

Pode assim concluir-se a necessidade de novas estratégias e cooperação intra-institucional para implementação de um novo paradigma no âmbito de novas abordagens preventivas da prática de Violência Doméstica contra menores.

7.4 RECOMENDAÇÕES

De um modo geral, pode-se referir a importância na aposta de formação específica aos militares que trabalham directamente com esta problemática e formação adequada aos restantes militares que no seu quotidiano se poderão deparar com esta realidade social, designadamente os militares que fazem patrulhamento e atendimento ao público nos Subdestacamentos/Postos Territoriais. Em termos práticos essa lacuna na formação poderá ser colmatada nas instruções periódicas, tanto ao nível dos Comandos Territoriais, como dos Destacamentos Territoriais e até mesmo dos Postos Territoriais. No entanto, esta temática deverá fazer parte da estrutura curricular dos cursos de formação e promoção dos militares.

Ainda no âmbito da formação parece ser importante a existência de actualização constante e conjunta entre Comandantes de Destacamento e os responsáveis das instituições civis em causa, de forma a conhecerem os seus campos de acção garantindo assim melhor actuação nesta problemática. Consequentemente, ao conhecerem as suas funções e campo de acção as situações são mais fácil e rapidamente tratadas cumprindo assim o que está legalmente estabelecido.

Outra recomendação obtida deste trabalho é a existência de pontos de contacto previamente estipulado, e na generalidade aceite como devendo estar na pessoa do Comandante de Destacamento, não estando contudo centralizado unicamente neste.

Embora não seja uma recomendação, parece necessário a continuidade de acções de formação por parte dos guardas aos menores e educadores no âmbito da ES para promover a prevenção. Mas também porque as acções de formação permitiram criar proximidade entre guardas e menores, assim como, guardas e educadores podendo ajudar na melhor identificação/sinalização de menores vítimas de agressão.

7.5 LIMITAÇÕES DA INVESTIGAÇÃO

As limitações inerentes a este estudo devem-se, nomeadamente, com o tipo de amostragem utilizado (não aleatória) e com o tamanho em estudo, que podem assim comprometer a generalização dos resultados à população estudada. Outra limitação registada prendeu-se com a dificuldade de contacto com algumas instituições.

Outra limitação verificada foi a não abordagem do encaminhamento dos menores ao longo do trabalho. Dado que, embora abordada pelos vários entrevistados, esta não foi estudada em nenhuma hipótese, de forma a avaliar a cooperação GNR/ instituições de acolhimento.

7.6 PROPOSTAS PARA FUTURAS INVESTIGAÇÕES

Em termos futuros sugere-se a realização de estudos idênticos que corroborem os resultados obtidos, através do recurso a amostragem de natureza probabilística, assim como, estudos que englobem a análise de dados estatísticos para melhor avaliar esta problemática.

Além disso, sugere-se a realização de estudos que tenham como alvo outro tipo de vítima, como por exemplo: idosos, pessoas portadoras de deficiência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

METODOLOGIA CIENTÍFICA

ACADEMIA MILITAR (2008), *“Orientações para redacção de trabalhos”*, Academia Militar, Lisboa.

GUERRA, Isabel Carvalho (2006), *“Pesquisa Qualitativa e Análise de Conteúdo”*, Principia, Cascais.

PEREIRA, Alexandre; POUPA, Carlos (2008), *“Como Escrever uma Tese”*, Edições Sílabo, Lisboa.

QUIVY, Raymond; CAMPENHOUT, Luc (2008) *“Manual de Investigação em Ciências Sociais”*, Gradiva, Lisboa.

SARMENTO, Manuela (2008), *“Guia Prático sobre a Metodologia Científica para a Elaboração, Escrita e Apresentação de Teses de Doutoramento, Dissertações de Mestrado e Trabalhos de Investigação Aplicada”*, Universidade Lusíada, Lisboa.

LIVROS

AZEVEDO, Maria do Céu; MAIA, Ângela da Costa (2006), *“Maus-Tratos à Criança”*, Climepsi Editores, Lisboa.

Comando Doutrina e Formação (2009), *“Serviço ao Cidadão, Atendimento”*, Guarda Nacional Republica.

GIDDENS, Anthony (2009), *“Sociologia”*, Fundação Calouste Gulbenkian Editores, Lisboa.

Guarda Nacional Republicana, CG – CHEFIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (2007), *“Núcleo Mulher e Menor”*, Escola da Guarda, s.e

KARLI, Pierre (2008), *“As Raízes da Violência”*, Instituto Piaget, Lisboa.

MAGALHÃES, Teresa (2005), “*Maus Tratos em Crianças e Jovens*”, Quarteto Editora, Coimbra.

MANITA, Celina; RIBEIRO, Catarina; PEIXOTO, Carlos (2009), “*Violência Doméstica: Compreender para Intervir, Guia de Boas Práticas para Profissionais das Forças de Segurança*”, CIG, Lisboa.

MARTÍNEZ, Roig; PAÚL, Ochotorena (1993), “*Mau trato y abandono en la infancia*”, Roca, Barcelona.

Ministério da Administração Interna (1999), “*Policiamento de Proximidade: Modelo e Técnicas*”, Gráfica Peres

OLIVEIRA, José Ferreira (2006), “*As Políticas de Segurança e os Modelos de Policiamento*”, Almedina, Coimbra

SANTOS, António Miranda Pinheiro, “*Código Penal numa Perspectiva Policial*”, Rei dos Livros Editora, Lisboa.

VALENTE, Manuel Monteiro Guedes (2009), “*Reuniões e Manifestações. Actuação Policial*”, Almedina, Coimbra.

VALENTE, Manuel Monteiro Guedes; MULAS, Nieves Sanz (2003), “*Direito de Menores*”, Âncora Editora, Lisboa.

III Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (2007-2010)

LEGISLAÇÃO

CÓDIGO PENAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 59/2007, de 4 de Setembro (23ª alteração).

CÓDIGO PROCESSO PENAL, aprovado pela Lei n.º 48/2007, de 29 de Agosto.

LEI ORGÂNICA DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro.

LEI DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, PROTECÇÃO E ASSISTÊNCIA DAS SUAS VÍTIMAS, aprovado pela Lei n.º 112/09, de 16 de Setembro.

LEI DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO, aprovado pela Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro.

OBJECTIVOS, PRIORIDADES E ORIENTAÇÕES DE POLÍTICA CRIMINAL PARA O BIÉNIO DE 2009-2011, aprovado pela Lei n.º 38/09, de 20 de Julho.

TESES E OUTROS TRABALHOS

LAMELAS, Fábio Emanuel Silva Gonçalves (2008), “*A GNR e o apoio à vítima: A prevenção da Violência Doméstica*”, Trabalho de Investigação Aplicada, Academia Militar, s.e

PINTO, Pedro Alexandre Pinheiro Pinto (2009), “*Violência Doméstica vs Forças de segurança (GNR): Actuação operacional e ligações funcionais com outros serviços*”, Trabalho de Investigação Aplicada, Academia Militar, s.e

REIS, Carina Isabel Carvalho (2006), “*A investigação criminal de proximidade e os menores*”, Pós-graduação em Ciências Criminais, Universidade Autónoma de Lisboa, s.e

APÊNDICES

APÊNDICE A – CARTA DE APRESENTAÇÃO

CARTA DE APRESENTAÇÃO

No âmbito do Mestrado Integrado em Ciências Militares, na especialidade Segurança, da Academia Militar, surge o Trabalho de Investigação Aplicada, que se insere na estrutura curricular dos Cursos,

Esta entrevista tem por objectivo recolher dados que possam ser usados para uma análise qualitativa referente ao tema a que está subordinado o trabalho: ***“A GNR na prevenção de Violência Doméstica contra menores”***.

Pretende-se que as respostas sejam dadas com base nos seus conhecimentos e experiência, para que os dados recolhidos sejam posteriormente analisados.

Agradeço desde já a sua colaboração

Com os melhores cumprimentos,

Aspirante de GNR Cavalaria Raquel Valente

APÊNDICE B – ENTREVISTAS GNR

1. Que instrumentos ou acções desenvolve a GNR para prevenir Violência Doméstica contra menores?
2. No âmbito da prevenção, existe trocas de informações entre a GNR e outras instituições?
3. Será importante existir um ponto de contacto entre a GNR e outras instituições no âmbito da Violência Doméstica contra menores? Se sim, quem deverá ser esse ponto de contacto?
4. Será que se justifica a existência de um Sargento Graduado especializado em Violência Doméstica que seja responsável pela pasta de Violência Doméstica nos Destacamentos Territoriais?
5. Considera que os militares, principalmente os patrulheiros, estão capacitados para identificar os indicadores de Violência Doméstica?
6. Aquando da recepção de uma denúncia de Violência Doméstica seria útil a existência de um questionário baseado em indicadores?
7. Considera que seria útil os militares estarem dotados de formação neste âmbito e que essa mesma formação estivesse inserida nos diversos cursos de formação e promoção?
8. Que vulnerabilidades tem detectado no seio da GNR a nível de prevenção/intervenção no âmbito da Violência Doméstica quando envolve menores?

B.1 – ENTREVISTA MAJOR LUÍS

NOME: Major Carlos Luís

FUNÇÃO: Chefe da Secção de Investigação Criminal, do Comando Territorial de Lisboa

DATA/HORA/LOCAL: 23 de Junho de 2010/ 14 Horas/ Comando Territorial de Lisboa
(esta entrevista não foi sujeita a tratamento literário)

1. Que instrumentos ou acções desenvolve a GNR para prevenir Violência Doméstica contra menores?

A prevenção da Violência Doméstica contra menores, no Comando Territorial de Lisboa, é feita a todos os níveis. Ao nível do chefe da Secção de Investigação Criminal (SIC), uma vez que desdubro-me em acções de formação, dirigidas a profissionais de diversas áreas, mas principalmente aos profissionais de saúde, uma vez que as situações de Violência Doméstica aparecem muitas vezes nas urgências pediátricas. O objectivo destas palestras é sensibilizar os profissionais para aquilo que é a Violência Doméstica e explicar-lhes porque é que é um crime público. O crime de Violência Doméstica é um crime público, no entanto existe uma quantidade de códigos deontológicos das diversas profissões, nomeadamente dos profissionais de saúde, que lhes trás alguns problemas no que diz respeito a dar conhecimento às entidades policiais de situações que ocorram no seu serviço, como é o caso das situações de Violência Doméstica.

Só aqui no distrito de Lisboa, os profissionais de saúde, de hospital para hospital, no que diz respeito a situações de Violência Doméstica actuam todos de diferentes formas, deste modo é preocupação da SIC explicar a importância de dar voz a quem não a tem, neste caso os menores vítimas de Violência Doméstica.

O Núcleo de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas (NIAVE) também faz acções de formação, por exemplo actualmente as pessoas que recebem o rendimento social de inserção têm obrigatoriamente de ter acções de formação com a GNR e com os bombeiros, algumas delas no âmbito da Violência Doméstica.

Nos Destacamentos Territoriais, a Secção de Programas Especiais (SPE), juntamente com o Núcleo Escola Segura (NES), deslocam-se às escolas e explicam às crianças o que é a

Violência Doméstica. No que diz respeito aos Postos Territoriais, as Equipas de Investigação e Inquérito (EII) são quem trabalham mais com as situações de Violência Doméstica.

Como se pode verificar, num Comando Territorial, toda a estrutura que o compõe trabalha com a questão da Violência Doméstica, designadamente na sua prevenção.

2. No âmbito da prevenção, existe trocas de informações entre a GNR e outras instituições?

Sim, o Comando Territorial de Lisboa, a nível local tem protocolos com diversas entidades e faz parte de diversas estruturas de Violência Doméstica, o que lhe permite uma troca de informações mais facilitada e um relacionamento mais estreito com as demais instituições.

No que diz respeito aos profissionais de saúde, a troca de informações já não é tão facilitada uma vez que os médicos e enfermeiros devido aos seus códigos deontológicos, não falam com as forças de segurança (FFSS) de casos clínicos em concreto.

3. Será importante existir um ponto de contacto entre a GNR e outras instituições no âmbito da violência doméstica contra menores? Se sim, quem deverá ser esse ponto de contacto?

Sim, é fundamental que exista, para promover um contacto mais estreito com as demais instituições que trabalham com a Violência Doméstica contra menores.

É bastante importante que exista um ponto de contacto principalmente com os profissionais da Segurança Social que trabalham nos hospitais, uma vez que estes não têm um código deontológico tão rígido e muitas vezes são estes profissionais que nos sinalizam muitas situações de possíveis casos de Violência Doméstica.

O ponto de contacto deverá ser feito por cada Comandante de Destacamento dentro da sua área de actuação.

4. Será que se justifica a existência de um Sargento Graduado especializado em Violência Doméstica, responsável pela pasta de Violência Doméstica nos Destacamentos Territoriais?

Não há necessidade de existir um sargento unicamente responsável pela pasta de Violência Doméstica, faz mais sentido que o chefe da SPE do Destacamento Territorial acumule também esta pasta, até porque é nesta secção que esta temática está sediada.

Nos Destacamentos Territoriais do Comando de Lisboa, a maior parte dos chefes da SPE são sargentos e são uma mais-valia neste sentido, uma vez que auxiliam o Comandante de Destacamento no que diz respeito a esta temática.

5. *Considera que os militares, principalmente os patrulheiros, estão capacitados para identificar os indicadores de Violência Doméstica?*

Não, porque nós não conseguimos fugir à sociedade que nos rodeia. Os militares das patrulhas não estão vocacionados para este tipo de situações, estão mais preparados para situações de carácter interventivo, mas agora o paradigma mudou.

No Comando Territorial de Lisboa, a partir do momento que se começou a falar de Núcleo Mulher e Menor (NMUME) e posteriormente NIAVE, começamos a colocar mais senhoras, até porque era uma forma de nos defendermos da sociedade civil. Actualmente, já existem mais homens, mas o número de mulheres a tratar das questões da Violência Doméstica continua a ser superior.

6. *Aquando da recepção de uma denúncia de Violência Doméstica seria útil a existência de um questionário baseado em indicadores?*

Seria bastante útil, sendo que este questionário iria funcionar como uma análise de risco. É importante que seja feita uma análise de risco da família e da própria criança e tentar perceber se a situação foi ou não um caso isolado.

O auto notícia de Violência Doméstica tem incorporado na fase de inquérito uma análise de risco, que é feita pelo investigador na primeira do processo.

7. *Considera que seria útil os militares estarem dotados de formação neste âmbito e que essa mesma formação estivesse inserida nos diversos cursos de formação e promoção?*

Sim, seria bastante útil que se investisse na formação dos militares neste âmbito, uma vez que esta área requer um tratamento específico. Não se perde nada que se perca um pouco de tempo nas disciplinas de Código Penal e Código Processo Penal.

8. *Que vulnerabilidades tem detectado no seio da GNR a nível de prevenção/intervenção no âmbito da Violência Doméstica quando envolve menores?*

As grandes vulnerabilidades passam pela falta de informação sobre o que é ou não Violência Doméstica. Actualmente, muitos ainda julgam que a violência exercida pelos pais para com os filhos não é mais do que uma forma de educar, o que já não faz sentido.

Outro problema que ainda não foi ultrapassado é a questão da retirada dos menores, porque os militares muitas vezes questionam-se se será melhor institucionalizar ou deixar a criança com os pais.

B.2 - ENTREVISTA CAPITÃO BESSA

NOME: Capitão Ricardo Bessa

FUNÇÃO: Comandante do Destacamento Territorial de Vila Franca de Xira

DATA/HORA/LOCAL: 28 de Junho de 2010/ 10 Horas/ Destacamento Territorial de Vila Franca de Xira

(esta entrevista não foi sujeita a tratamento literário)

1. *Que instrumentos ou acções desenvolve a GNR para prevenir Violência Doméstica contra menores?*

Prevenção de Violência Doméstica é um assunto delicado e bastante complicado de trabalhar. Prevenção faz-se com o patrulhamento normal, com o conhecimento que se tem das escolas, através da actual SPE, onde se encontra o programa Escola Segura (ES). É através do patrulhamento e da ES que obtemos muita informação de possíveis casos de Violência Doméstica.

Actualmente, o crime de Violência Doméstica é público, é nosso dever actuar. A nossa intervenção em termos de prevenção é constatar que algo está a acontecer ou está na iminência de acontecer.

2. *No âmbito da prevenção, existe trocas de informações entre a GNR e outras instituições?*

O Comandante de Destacamento é membro efectivo, em permanência da comissão alargada da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ). Nesta comissão são discutidas estratégias de prevenção e de intervenção. Existe também uma comissão restrita, onde são tratados os casos em concreto. Normalmente a GNR não está presente na comissão restrita, porque quando os problemas extravasam e quando são identificados nessa mesma comissão é comunicado de imediato às FFSS a necessidade de intervenção.

Não trocamos apenas informações com a CPCJ, felizmente temos um boa interacção com as diversas instituições que trabalham com crianças. Existe trocas de informações com as Escolas, Segurança Social e Instituições de Acolhimento de crianças.

Com as Escolas a troca de informações é constante, através dos militares do NES. As Escolas são os nossos mais importantes sensores de situações de Violência Doméstica contra menores.

3. *Será importante existir um ponto de contacto entre a GNR e outras instituições no âmbito da violência doméstica contra menores? Se sim, quem deverá ser esse ponto de contacto?*

Formalmente, pelas orgânicas actuais, a SPE terá um responsável pela coordenação desse tipo de acções entre a GNR e outras instituições. Actualmente, Vila Franca não dispõe desse militar, porém é intenção que o chefe da SPE passe a ser o elo de ligação com as outras instituições.

4. *Será que se justifica a existência de um Sargento Graduado especializado em Violência Doméstica, responsável pela pasta da Violência Doméstica nos Destacamentos Territoriais?*

Não será necessário um especialista unicamente destinado a esta valência. No entanto, não deixa de ser importante existir alguém com competências nesta área e um graduado seria o ideal.

O chefe da SPE será o militar indicado para trabalhar a pasta da Violência Doméstica, uma vez que é alguém com experiência no trabalho com os menores, devido ao programa ES.

5. *Considera que os militares, principalmente os patrulheiros estão capacitados para identificar os indicadores de Violência Doméstica?*

Esta questão enquadra-se naquilo que é a formação na GNR actualmente. A formação é contínua, mas por vezes torna-se difícil conseguir dar formação idêntica a todos os militares, uma vez que ela acontece no dia-a-dia e no meio da actividade operacional. Posto isto, não é garantido que todos os militares tenham a mesma formação ou que estejam todos presentes nas acções de formação para estas valências, logo nem todos estão sensibilizados para identificar indicadores de sinalização de casos de Violência Doméstica contra menores.

6. *Aquando da recepção de uma denúncia de Violência Doméstica seria útil a existência de um questionário baseado em indicadores?*

Sim, sem dúvida. Se este questionário estiver na forma de questionários sistematizados, seria bastante útil e iria facilitar o trabalho e a avaliação por parte dos militares ao receber uma denúncia de Violência Doméstica. Seria, no entanto importante deixar umas questões em aberto para complementar.

A questão da formação é um problema e esta bateria seria uma solução, uma vez que seria possível fazer logo uma análise detalhada da situação.

7. *Considera que seria útil os militares estarem dotados de formação neste âmbito e que essa mesma formação estivesse inserida nos diversos cursos de formação e promoção?*

Actualmente há cursos específicos dados aos militares vocacionados para esta pasta, como é o caso das EII. É minha preocupação que em todos os Postos do Destacamento de Vila Franca de Xira exista um militar com este curso específico, uma vez que seria uma mais-valia e um excelente auxiliar para os restantes militares que não tenham esta formação.

Os cursos no âmbito da Violência Doméstica têm a duração de uma semana. No que diz respeito aos cursos de promoção, dada a abrangência de matérias e ao encurtamento dos cursos, julgo que a melhor hipótese seria inserir algumas palestras sobre a temática, focando os pontos fundamentais no que diz respeito à prevenção e intervenção. Deve-se formar generalistas e não especialistas.

8. *Que vulnerabilidades tem detectado no seio da GNR aquando da intervenção/prevenção no âmbito da Violência Doméstica quando envolve menores?*

As vulnerabilidades com as quais nos temos vindo a deparar são na questão do encaminhamento. A GNR faz a sua parte, mas no que diz respeito à questão do encaminhamento dos menores para instituições de carácter social, começam a surgir alguns problemas. Quando temos conhecimento de uma situação de Violência Doméstica é nossa preocupação que as crianças sejam retiradas e seguidamente realojadas. No entanto, esta questão já nos ultrapassa, existem outras instituições que tratam da questão social e psicológica, mas a sua disponibilidade nem sempre é total.

B.3 – ENTREVISTA CAPITÃO GOMES

NOME: Capitão Paulo Gomes

FUNÇÃO: Comandante do Destacamento Territorial de Sintra

DATA/HORA/LOCAL: 21 de Junho de 2010/ 17 Horas/ Destacamento Territorial de Sintra

(esta entrevista não foi sujeita a tratamento literário)

1. *Que instrumentos ou acções desenvolve a GNR para prevenir Violência Doméstica contra menores?*

Na prevenção em si, só em situações em que temos conhecimento de Violência Doméstica, mesmo que seja entre os adultos. Sempre que há menores no agregado familiar, a GNR intervêm no sentido de retirar os menores ou colocá-los sob alçada de uma CPCJ. Eventualmente, a partir daí as CPCJ tratam de fazer o seu trabalho, mas a nossa prevenção é mais devido à abertura que temos para o exterior, devido ao nosso patrulhamento diário e devido ao contacto dos militares da ES com as Escolas e com os menores.

Em termos preventivos, é nossa preocupação perceber cada situação de Violência Doméstica em concreto, ver que problemas lhe estão associados e procuramos de imediato intervir e acompanhar os menores.

2. *No âmbito da prevenção, existe trocas de informações entre a GNR e outras instituições?*

A nível do Destacamento Territorial existe troca de informações com diversas instituições que trabalham com a questão dos menores. Interagimos e trocamos informações com as CPCJ, Tribunais, Escolas, Segurança Social, entre outras. No entanto, o relacionamento com as CPCJ e com os Tribunais é mais estreito, a troca de informações é feita tanto a nível formal como informal.

3. *Será importante existir um ponto de contacto entre a GNR e outras instituições no âmbito da Violência Doméstica contra menores? Se sim, quem deverá ser esse ponto de contacto?*

O ponto de contacto deve ser feito através de cada Comandante de Posto e do outro lado, deve ser feito pela presidente da CPCJ de cada concelho. Quando se trata de questões mais complicadas o ponto de contacto deverá ser o Comandante de Destacamento para agilizar a situação.

4. *Será que se justifica a existência de um Sargento Graduado especializado em Violência Doméstica, responsável pela pasta da Violência Doméstica nos Destacamentos Territoriais?*

A existência de um sargento graduado responsável pela pasta de Violência Doméstica será bastante importante. Nos Destacamentos Territoriais existe uma SPE e deverá ser o chefe desta secção o responsável pela Violência Doméstica.

Nos Destacamentos Territoriais para além deste sargento responsável pela Violência Doméstica, seria bastante positivo existir uma equipa com militares com curso NIAVE que funcionassem um pouco à semelhança do que é o NIC como plantão. Mas, para existir esta equipa de plantão seria necessário um veículo, militares suficientes para guarnecer uma escala de 24h e assim auxiliar um posto que tivesse um problema de Violência Doméstica. Aqui em Sintra, faço-me muitas vezes representar nas reuniões das comissões pelo chefe da SPE, porque é a pessoa que ao lidar com os programas especiais como a ES, os Idosos em Segurança, tem alguma vocação extra para poder de algum modo estar dentro destes programas e assim poder acompanhar situações deste tipo.

5. *Considera que os militares, principalmente, os patrulheiros estão capacitados para identificar os indicadores de Violência Doméstica?*

Não estão na grande maioria, no entanto depende um pouco da sensibilidade de cada um. Mas esta questão é bastante importante e deveria haver formação nesse sentido e a mesma não deveria ser dada pela GNR, mas sim por entidades próprias. As formações dadas pelas entidades externas deverão versar sobre os indicadores, o perfil de um agressor, o perfil de uma criança vítima. Isto para facilitar o trabalho do patrulheiro, de modo a que numa situação de Violência Doméstica este rapidamente consiga analisar a situação e identificar alguns indicadores positivos e assim verificar que se está ou não perante uma situação de Violência Doméstica.

A formação da GNR neste momento é ainda muito voltada para a questão do agressor e cada vez mais é necessário formar os militares também para a questão da vítima,

principalmente o patrulheiro, uma vez que este é muitas vezes o primeiro a detectar a situação.

6. *Aquando da recepção de uma denúncia de Violência Doméstica seria útil a existência de um questionário baseado em indicadores?*

Sim, será importante. Um questionário iria facilitar a análise da situação. Mas importa saber a quem vai ser direccionada essa bateria, à criança ou aos pais. Não nos podemos esquecer que os pais apesar de responsáveis pela criança, são os possíveis agressores.

7. *Considera que seria útil os militares estarem dotados de formação neste âmbito e que essa mesma formação estivesse inserida nos diversos cursos de formação e promoção?*

Sim, a questão da formação é bastante importante. Porém julgo que este tipo de temática não deverá ser dado durante os cursos de formação e promoção, mas sim ao longo da carreira, repetidas vezes.

A GNR trabalha com um grande número de matérias, logo torna-se impossível aprofundar temáticas ao longo dos cursos de formação e promoção. No entanto, a Violência Doméstica, sendo uma problemática complexa é importante ser alvo de formação continua.

8. *Que vulnerabilidades tem detectado no seio da GNR aquando da intervenção/prevenção no âmbito da Violência Doméstica quando envolve menores?*

A nossa maior falha é na identificação da situação, muito pela falta de conhecimentos no que diz respeito à identificação de indicadores e falta de sensibilidade para a questão da vítima. Perante isto, deveria haver uma ficha técnica que ajudasse o militar na sua actuação, para que perante este tipo de situação o militar deverá ter este tipo de procedimento. Esta ficha técnica deverá ser simples, sintética, porque o militar tem pouco tempo para a resolução destas situações, uma vez que tem a preocupação de diminuir o tempo de exposição da vítima perante o seu agressor.

B.4 - ENTREVISTA TENENTE MARTINS

NOME: Tenente Mafalda Martins

FUNÇÃO: Comandante do Destacamento Territorial de Mafra

DATA/HORA/LOCAL: 25 de Junho de 2010/ 10 Horas/ Destacamento Territorial de Mafra

(esta entrevista não foi sujeita a tratamento literário)

1. *Que instrumentos ou acções desenvolve a GNR para prevenir Violência Doméstica contra menores?*

O Comandante de Destacamento Territorial faz parte da comissão restrita da CPCJ, é logo institucionalmente a primeira função e das mais importantes em termos de prevenção. No serviço territorial, vamos tendo situações de Violência Doméstica que são acompanhadas pelo escalão mais baixo, que é o caso das patrulhas. Alguns militares estão inseridos na estrutura da Investigação Criminal, isto é no NIC ou nas EII e são eles que trabalham estas situações.

Em termos de prevenção, temos em conta que muitos dos maus tratos a mulheres, acontecem na presença de menores e podem até ser um indicio que podem vir a acontecer aos menores e desde logo que tomamos conhecimento destas situações é nossa preocupação, junto com a CPCJ e o MP tratar da questão dos menores.

No nosso serviço diário fazemos prevenção, através das patrulhas e da ES, uma vez que estes trazem-nos as situações em fase embrionária o que nos permite actuar preventivamente. Para além disso damos acções de formação às técnicas da CPCJ no âmbito da Violência Doméstica.

2. *No âmbito da prevenção, existe trocas de informações entre a GNR e outras instituições?*

No âmbito da Violência Doméstica existe um trio, a GNR, a CPCJ e o MP. E entre estas três instituições existe muita cooperação, troca de informações e trabalho conjunto, em termos de prevenção.

A linha 114, a APAV entram quando as situações são muito graves e é preciso intervir, logo em termos de informações, é já uma troca bastante limitada.

3. *Será importante existir um ponto de contacto entre a GNR e outras instituições no âmbito da Violência Doméstica contra menores? Se sim, quem deverá ser esse ponto de contacto?*

É fundamental que exista esse ponto de contacto e este deverá ser feito pelo Comandante de Destacamento. Porém em situações específicas, os Comandantes de Posto podem também o ser, principalmente quando a área do destacamento é grande e quando existe mais do que uma CPCJ.

4. *Será que se justifica a existência de um Sargento Graduado especializado em Violência Doméstica, responsável pela pasta da Violência Doméstica nos Destacamentos Territoriais?*

Não se justifica, uma vez que estas situações estão já entregues às EII e ao NIC. O chefe do NIC auxilia o Comandante de Destacamento nestas situações. Até porque sempre que eu julgue que uma situação apresente um carácter prioritário e urgente, o chefe do NIC toma conta da investigação.

Aqui, no Destacamento de Mafra, as situações de Violência Doméstica são trabalhadas nas EII. Quando se trata de situações mais graves seguem para o NIAVE, no Comando Territorial, uma vez que têm formação específica e trabalham apenas com este tipo de situações.

5. *Considera que os militares, principalmente, os patrulheiros estão capacitados para identificar os indicadores Violência Doméstica?*

Os militares, principalmente os patrulheiros não identificam os indicadores de Violência Doméstica, o que em termos preventivos falha bastante.

Acontece muitas vezes em casos de Violência Doméstica contra mulheres, os militares detectarem que existe crianças em casa e devido à situação em causa não haver preocupação de verificar até que ponto os menores não estão envolvidos, esta é uma lacuna em termos preventivos.

Os militares no primeiro contacto com os menores não identificam os indicadores que apontam para a existência de violência doméstica. Apenas identificam alguns indicadores

mas já na intervenção, quando da elaboração do Auto Notícia uma vez que faz referência a alguns.

6. *Aquando da recepção de uma denúncia de Violência Doméstica seria útil a existência de um questionário baseado em indicadores?*

O Auto Notícia já tem alguns indicadores, pelo menos os mais importantes vêm mencionados, nomeadamente na parte da descrição da vítima e do agressor. Por exemplo, faz referência ao álcool, droga, situação económica, desemprego. Neste aspecto, o Auto Notícia é bastante completo. Esse questionário deverá surgir na fase de Inquérito e não numa primeira intervenção.

7. *Considera que seria útil os militares estarem dotados de formação neste âmbito e que essa mesma formação estivesse inserida nos diversos cursos de formação e promoção?*

Os militares têm sempre alguma formação neste âmbito. Aqui no destacamento de Mafra procuramos que os militares pelos menos vão acompanhando a legislação.

Porém seria útil que houvesse mais formação e ela deveria estar inserida nos diversos cursos de formação e de promoção.

8. *Quais as maiores vulnerabilidades tem detectado no seio da GNR aquando da intervenção/prevenção no âmbito da Violência Doméstica quando envolve menores?*

Na questão da intervenção o grande problema é a falta de tempo para dedicar à situação. Quanto à prevenção, a Violência Doméstica é uma situação difícil de prevenir. É mais fácil fazer prevenção de reincidência do que prevenção inicial.

Quando fazemos um realojamento de um menor numa instituição, estamos a prevenir.

B.5 – ENTREVISTA TENENTE RAMOS

NOME: Tenente Pedro Ramos

FUNÇÃO: Comandante do Destacamento Territorial de Alenquer

DATA/HORA/LOCAL: 22 de Junho de 2010/ 14 horas/ Destacamento Territorial de Alenquer

(esta entrevista não foi sujeita a tratamento literário)

1. *Que instrumentos ou acções desenvolve a GNR para prevenir Violência Doméstica contra menores?*

Ao nível da prevenção, o Destacamento de Alenquer trabalha directamente com as instituições que tratam da questão dos menores, principalmente as Escolas e a CPCJ.

Fazemos algumas acções de formação no âmbito da Violência Doméstica. Para além disto, fazemos muitas sinalizações de situações de Violência Doméstica ou de iminência de maus tratos, que temos conhecimento através das patrulhas e da ES.

2. *No âmbito da prevenção, existe trocas de informações entre a GNR e outras instituições?*

Trabalho directamente com os estabelecimentos de ensino e com a CPCJ, são eles que sinalizam as crianças e portanto a troca de informações é recíproca. As escolas e a CPCJ não são as únicas instituições com quem nos relacionamos, mas são aquelas com quem mais trocamos informações e com quem mais trabalhamos em termos de processos de Violência Doméstica.

3. *Será importante existir um ponto de contacto entre a GNR e outras instituições no âmbito da Violência Doméstica contra menores? Se sim, quem deverá ser esse ponto de contacto?*

Ao nível do Destacamento de Alenquer, já existe um ponto de contacto, o Comandante de Destacamento. Julgo que o ponto de contacto centrado na pessoa do Comandante de Destacamento bastante importante, uma vez que é o responsável pela ligação com outras instituições e agiliza as situações.

4. *Será que se justifica a existência de um Sargento Graduado especializado em Violência Doméstica, responsável pela pasta da Violência Doméstica nos Destacamentos Territoriais?*

Aqui, como é óbvio, o Comandante de Destacamento não pode dedicar-se integralmente à Violência Doméstica. Portanto, eu trabalho em estreita colaboração com o meu adjunto e com o chefe da SPE, são eles que me auxiliam nesta tarefa. O chefe da SPE é quem trabalha junto das Escolas e aí obtém muitas informações.

Um Sargento graduado é sempre de enaltecer para esta função, porém não é necessário que trate apenas da pasta da Violência Doméstica, pode muito bem ser o chefe da SPE a acumular esta função.

5. *Considera que os militares, principalmente, os patrulheiros estão capacitados para identificar os indicadores de Violência Doméstica?*

Os militares não têm formação adequada para lidar com este tipo de situações. Se alguns militares identificam à primeira vista os indicadores, parte um pouco da sua sensibilidade para esta questão e não por formação específica neste sentido.

6. *Aquando da recepção de uma denúncia de Violência Doméstica seria útil a existência de um questionário baseado em indicadores?*

Suponho que sim, decorrente do facto dos militares não terem formação exigível, seria um bom ponto de partida essa questionário para facilitar a gestão do incidente.

7. *Considera que seria útil os militares estarem dotados de formação neste âmbito e que essa mesma formação estivesse inserida nos diversos cursos de formação e promoção?*

Sim, seria de todo conveniente que os militares tivessem formação neste âmbito, quer ao nível do curso de formação de guardas, quer nos diversos cursos de promoção. Contudo, é perceptível devido à abrangência de matérias com que trabalhamos seja difícil comportar mais esta valência. Mas, numa situação ideal, considero relevante a formação neste âmbito.

8. *Que vulnerabilidades tem detectado no seio da GNR aquando da intervenção/prevenção no âmbito da Violência Doméstica quando envolve menores?*

A maior vulnerabilidade prende-se com questões legais decorrentes da própria legislação. Não nos é possível fazer aquilo que muitas vezes gostaria, devido a imperativos legais. Contudo, em termos de meios, temos militares com curso específico para estas questões, no entanto ainda em número reduzido nos Destacamentos Territoriais, muito associado à questão da escassez de meios humanos. Outro problema, é a questão da falta de formação dos militares para a Violência Doméstica, nomeadamente em termos de prevenção.

B.6 – ENTREVISTA TENENTE ALVES

NOME: Tenente Fernando Alves

FUNÇÃO: Comandante do Destacamento Territorial de Torres Vedras

DATA/HORA/LOCAL: 30 de Junho de 2010/ 14 horas/ Destacamento Territorial de Torres Vedras

(esta entrevista não foi sujeita a tratamento literário)

1. *Que instrumentos ou acções desenvolve a GNR para prevenir Violência Doméstica contra menores?*

A Violência Doméstica é trabalhada ao nível dos postos através da EII e muitas vezes não são trabalhadas individualmente pela nossa instituição. Normalmente, este tipo de situações é acompanhado pelas CPCJ, nós somos um dos parceiros de primeira linha, porque nós identificamos muitas das situações e após isso fazemos muitas sinalizações à comissão. Após a sinalização, a comissão faz uma avaliação para ver o que se vai fazer com o menor. A GNR trata da parte judicial e a CPCJ faz a parte do acompanhamento em termos sociais.

Normalmente, trabalhamos em parceria com a CPCJ e outras instituições que por diversos motivos poderão vir a ser chamadas a intervir.

Em termos de prevenção, temos participado em diversas iniciativas juntamente com outras instituições. Damos acções de formação a profissionais da área, para sensibilizar para o assunto e para determinadas situações que podem ocorrer. Este ano, faz parte do plano de actividades da CPCJ fazer outro tipo de acções de sensibilização para fomentar a prevenção, na qual a GNR vai participar.

2. *No âmbito da prevenção, existe trocas de informações entre a GNR e outras instituições?*

Existe muita troca de informações e se não fossem essas trocas, as coisas não resultavam, porque o crime de Violência Doméstica é algo muito complexo. É fundamental que exista por parte das instituições uma abertura neste sentido.

Mesmo as instituições recorrem à GNR para recolher informação, para que possam delinear determinadas acções de prevenção, para determinarem os pontos estratégicos a baterem nas referidas acções.

3. *Será importante existir um ponto de contacto entre a GNR e outras instituições no âmbito da violência doméstica contra menores? Se sim, quem deverá ser esse ponto de contacto?*

É importante que exista esse ponto de contacto, no entanto não deverá ser rígido. Por exemplo, aqui em Torres Vedras existem três CPCJ e torna-se complicado existir um único ponto de contacto.

Normalmente o ponto de contacto sou eu, no entanto não impeço que os militares especializados nesta área me representem em algumas situações.

O ponto de contacto centrado no Comandante de Destacamento, deverá acontecer sempre que existam situações mais sensíveis e nas quais é necessário agilizar a ligação com as outras instituições.

Há por vezes, certas e determinadas situações que por inerência dos meios humanos, materiais e legais, que regem a GNR entram em litígio naquilo que são as intenções das outras instituições e como tal deve haver alguém para fazer a mediação para a resolução ao problema e é aqui que entra o Comandante de Destacamento como ponto de contacto.

Mesmo nas reuniões, o Comandante convém estar presente para recolher informações e difundi-las ao efectivo do destacamento. Quando num destacamento existe mais do que uma CPCJ, mais fundamental se torna a presença do Comandante de Destacamento, devido à necessidade de articulação, para que a actuação dos diversos postos seja igual. De resto, tudo o que seja informação diária, entre profissionais desta área, os que trabalham em primeira linha, deve ser entre eles que devem trabalhar, sem a mediação do Comandante de Destacamento.

4. *Será que se justifica a existência de um Sargento Graduado especializado em Violência Doméstica, responsável pela pasta da Violência Doméstica nos Destacamentos Territoriais?*

Isso já está previsto, a SPE lida muito com o programa ES. São os militares da ES que melhor conhecem os miúdos e daí que muitas vezes dão pelas situações e são eles que muitas vezes são chamados quando existe situações de Violência Doméstica contra menores.

O chefe da SPE, conseguia muito bem desempenhar essa função, uma vez que é ele que lida com a questão dos programas especiais.

5. *Considera que os militares, principalmente, os patrulheiros estão capacitados para identificar os indicadores de Violência Doméstica?*

A formação geral dada nos alistamentos claro que os prepara minimamente para este tipo de situações. Agora a questão é se todos têm a mesma sensibilidade que um indivíduo que trabalha com os processos, como é natural a sensibilidade não é a mesma. Os militares se forem sensibilizados para estas questões, podem sempre tirar dúvidas contactando com as pessoas que lidam com estas situações diariamente.

Os militares, principalmente os patrulheiros não identificam os indicadores, devido à falta de formação neste sentido e devido à abrangência de matérias com as quais trabalham.

6. *Aquando da recepção de uma denúncia de Violência Doméstica seria útil a existência de um questionário baseado em indicadores?*

Para se identificar correctamente a situação seria necessário um questionário baseada nos indicadores. Agora se compensa ser logo aplicada de imediato, já tenho sérias dúvidas. Quando um menor é sinalizado não significa que se trata de uma situação concreta. Agora após a sinalização seria bastante útil, até porque como já disse a formação dos militares neste campo é diminuta e assim iria facilitar a identificação da situação.

7. *Considera que seria útil os militares estarem dotados de formação neste âmbito e que essa mesma formação estivesse inserida nos diversos cursos de formação e promoção?*

Sim, isso era bastante útil, porque quantas mais formações os nossos militares tiverem melhor. Deveria fazer parte da disciplina de atendimento.

Não quero dizer que os nossos militares não tenham formação para tal, mas especializar nesta matéria seria de todo conveniente.

8. *Quais as maiores vulnerabilidades tem detectado no seio da GNR aquando da intervenção/prevenção no âmbito da Violência Doméstica quando envolve menores?*

Apesar de termos pessoas especializadas e formadas neste âmbito, existem ainda algumas vulnerabilidades na nossa actuação, muitas vezes devido a entraves a nível legal.

A vulnerabilidade em termos da formação existe, no entanto não é muito preocupante, uma vez que os militares quando tem dúvidas na actuação questionam o Comandante de Posto ou alguém que detenha conhecimento nessa área.

Em termos legais, temos bastantes vulnerabilidades, porque não nos é possível actuar como deveríamos perante algumas situações. A nível institucional não há vulnerabilidades porque a GNR consegue dar resposta às situações, mas depois no reencaminhamento para outras instituições começam a surgir os problemas, devido a questões logísticas ou a imperativos legais.

APÊNDICE C – ENTREVISTAS INSTITUIÇÕES CIVIS

1. Conhece a acção da GNR a nível da prevenção de Violência Doméstica contra menores?
2. Entre a GNR e a instituição que representa existe troca de informações? Que tipo de interacção existe entre a GNR e a Instituição que representa?
3. Será importante existir um ponto de contacto dentro da GNR, para facilitar a ligação com as restantes instituições? Quem deverá ser esse ponto de contacto?
4. A formação de equipas multidisciplinares no âmbito da Violência Doméstica contra menores será favorável à prevenção?
5. Que vulnerabilidades tem detectado na GNR aquando da intervenção/prevenção no âmbito da Violência Doméstica quando envolve menores?

C.1 – ENTREVISTA DRA. TERESA VILAS

NOME: Teresa Vilas

FUNÇÃO: Presidente da CPCJ de Sintra

DATA/HORA/LOCAL: 25 de Junho de 2010/ 10 Horas/ CPCJ Sintra

(esta entrevista não foi sujeita a tratamento literário)

1. *Conhece a acção da GNR a nível da prevenção da Violência Doméstica contra menores?*

Não tenho noção que a GNR trabalhe na prevenção, aliás nenhum de nós o faz, até porque temos um grande volume de trabalho. Pode-se considerar que a GNR trabalha na prevenção quando não deixa que determinadas situações cheguem a patamares mais graves ou quando não permitem que volte a acontecer a vitimação de um menor.

A GNR ainda faz algum trabalho junto da população e da comunidade escolar, através do programa ES, com o objectivo de despertar consciências e sensibilizar as pessoas para o problema da Violência Doméstica. Com este tipo de acções a GNR consegue que as pessoas sinalizem mais casos, o que em termos preventivos é bastante positivo. Este trabalho é desenvolvido juntamente com a CPCJ, quando vamos falar aos agrupamentos escolares.

2. *Entre a GNR e a instituição que representa existe troca de informações? Que tipo de interacção existe entre a GNR e a Instituição que representa?*

Existe muita troca de informações com a GNR, em termos de parceria não poderia ser melhor. A troca de informações é feita na grande maioria entre nós e o Comandante de Destacamento, o que nos permite agilizar muita coisa.

A grande maioria das sinalizações que nos chegam são feitas pela GNR, o que em termos preventivos é bastante bom, porque permite-nos abordar o caso antes de avançar para um problema maior.

Em termos de prevenção e troca de informações, a GNR trabalha bastante bem, chegamos aqui situações de Violência Doméstica entre adultos, em que os militares ao tomarem conhecimento que existe menores no agregado, tem a preocupação de fazer a sinalização.

Relativamente à interacção, anualmente a comissão vai aos postos dar formação no âmbito da Violência Doméstica contra menores, onde explicamos o que se pretende em termos de sinalização.

3. *Será importante existir um ponto de contacto dentro da GNR, para facilitar a ligação com as restantes instituições? Quem deverá ser esse ponto de contacto?*

O facto de o contacto estar centrado numa única pessoa pode não ser muito positivo, visto que vai-se depender muito desta para tratar desta questão. Porém, o ponto de contacto deverá estar centrado no Comandante de Destacamento, no entanto ele deve delegar algumas funções em alguém com conhecimentos nesta área, até porque nem sempre o comandante estará disponível.

4. *A formação de equipas multidisciplinares no âmbito da Violência Doméstica contra menores será favorável à prevenção?*

É bastante favorável, uma vez que sendo multidisciplinar permite diversas abordagens para uma mesma situação e assim não se perde muita informação.

A Violência Doméstica é uma problemática bastante complexa, que exige diversos olhares e que necessita de uma discussão abrangente para se perceber cada situação em concreto.

5. *Que vulnerabilidades tem detectado na GNR aquando da intervenção/prevenção no âmbito da Violência Doméstica quando envolve menores?*

A GNR em termos de intervenção ainda actua de forma limitada, julgo que existe um certo desconhecimento dos termos legais. Os militares no que diz respeito à retirada dos menores têm sempre bastantes dúvidas e esta questão em termos de prevenção é fundamental, até porque evita-se problemas maiores.

Outro problema é a má sinalização ou uma sinalização incompleta. Muitas vezes falta dados nas sinalizações que a GNR nos faz chegar.

C.2 – ENTREVISTA DRA. CÉLIA SALGADO

NOME: Célia Salgado

FUNÇÃO: Presidente da CPCJ de Mafra

DATA/HORA/LOCAL: 01 de Julho de 2010/ 10 Horas/ Câmara Municipal de Mafra

(esta entrevista não foi sujeita a tratamento literário)

1. *Conhece a acção da GNR a nível de prevenção de Violência Doméstica contra menores?*

Desconheço um pouco o trabalho que a GNR tem feito no campo da prevenção da Violência Doméstica contra menores. Sei que a GNR é muitas vezes chamada ao local quando existe necessidade de intervenção.

O conhecimento que tenho é das sinalizações que advém das idas da GNR a situações críticas, mas se a GNR sinaliza é porque o menor já se encontra em perigo, é alvo de violência física.

Em termos de prevenção, posso apenas fazer referência à formação dada pelos militares aos técnicos aqui da CPCJ.

2. *Entre a GNR e a instituição que representa existe troca de informações? Que tipo de interacção existe entre a GNR e a Instituição que representa?*

Há bastantes trocas de informação, tanto entre a CPCJ e a GNR, como entre a Vereação de Acção Social e a GNR. Existe muito boa relação com a GNR.

A GNR é fundamental na acção da comissão, basta um telefonema para obter uma pronta colaboração. Esta parceria é bastante positiva, temos o auxílio da GNR em diversas situações como a retirada de um menor do domicílio, o acompanhamento dos técnicos da CPCJ nas suas diversas acções e a sinalização de possíveis casos de Violência Doméstica.

3. *Será importante existir um ponto de contacto dentro da GNR, para facilitar a ligação com as restantes instituições? Quem deverá ser esse ponto de contacto?*

Da forma que estamos a trabalhar está a correr bem. Aqui em Mafra já existe esse ponto de contacto, na pessoa da Comandante de Destacamento, ainda que eu julgue que isso não

vem determinado. Por vezes, lidamos directamente com o militar que trabalha com a Violência Doméstica e com os Comandantes de Posto.

4. *A formação de equipas multidisciplinares no âmbito da Violência Doméstica contra menores será favorável à prevenção?*

Essa é um pouco a experiência que temos na comissão, ainda que o trabalho destas equipas não dure 24h por dia e todos os dias da semana, como é caso da disponibilidade da GNR. Considero essas formações bastante positivas para a promoção da prevenção, até porque é uma complementaridade de conhecimentos e experiências.

5. *Que vulnerabilidades tem detectado na GNR aquando da intervenção/prevenção no âmbito da Violência Doméstica quando envolve menores?*

Um grande problema prende-se com a pessoa em questão, isto é, nem todos os militares têm sensibilidade para lidar com a questão da Violência Doméstica contra menores, o que em termos de prevenção dificulta um pouco a actuação da GNR neste sentido. A falta de formação, vem um pouco ligada ao problema que já referi, uma vez que se os militares tiverem alerta para a questão dos direitos das crianças, começa a existir uma cultura de protecção dos menores.

C.3 – ENTREVISTA DRA. CARLA AMARO

NOME: Carla Amaro

FUNÇÃO: Presidente da CPCJ de Alenquer

DATA/HORA/LOCAL: 02 de Junho de 2010/ 14 Horas/ CPCJ de Alenquer

(esta entrevista não foi sujeita a tratamento literário)

1. *Conhece a acção da GNR a nível da prevenção de Violência Doméstica contra menores?*

Sim, fazem diversas acções de formação dirigidas à população em geral e também à comunidade escolar, de forma a alertar para aquilo que é a Violência Doméstica, dando a conhecer os direitos da criança.

2. *Entre a GNR e a instituição que representa existe troca de informações? Que tipo de interacção existe entre a GNR e a Instituição que representa?*

As trocas de informação são bastante frequentes entre a CPCJ e a GNR, desde pedidos de esclarecimento de dúvidas a informações relativas a menores em perigo ou que mais cedo ou mais tarde poderão ficar em perigo.

Importa referir que a GNR sinaliza muitos casos, desempenhando assim um papel fundamental. A GNR através do que chamam de patrulhamento de proximidade interage muito com a população, o que lhes permite adquirir muita informação e assim detectar algumas situações.

3. *Será importante existir um ponto de contacto dentro da GNR, para facilitar a ligação com as restantes instituições? Quem deverá ser esse ponto de contacto?*

Um ponto de contacto seria bastante vantajoso, desde que essa pessoa fosse alguém especializado nestas áreas. Nós trabalhamos muito com o Comandante de Destacamento, que agiliza muitas situações, mas para tratar de casos específicos o melhor seria trabalhar com alguém que esteja dentro dos casos em concreto.

4. *A formação de equipas multidisciplinares no âmbito da Violência Doméstica contra menores será favorável à prevenção?*

Isso seria uma situação ideal, porque as várias pessoas dentro da sua área transmitiam os seus conhecimentos, até porque a Violência Doméstica é uma questão bastante complexa. As equipas para serem benéficas para a prevenção tinham de ser compostas para além da GNR e da CPCJ, de instituições de acolhimento de menores e que todos trabalhassem um pouco à semelhança da GNR em termos de disponibilidade.

5. *Que vulnerabilidades tem detectado na GNR aquando da intervenção/prevenção no âmbito da Violência Doméstica quando envolve menores?*

Uma vulnerabilidade que posso referir é a falta de sensibilidade ou de formação dos militares para lidarem com a questão da Violência Doméstica contra menores. Esta falta de sensibilidade é detectada com a não identificação de menores de risco ou de menores vítimas de violência, assim como a falta de preparação para lidar com os menores.

C.4 – ENTREVISTA DR. EDGAR JESUS

NOME: Edgar Jesus

FUNÇÃO: Procurador da República do Círculo de Vila Franca (Alenquer e Vila Franca de Xira)

DATA/HORA/LOCAL: 06 de Julho de 2010/ 14 Horas/ Tribunal família e menores de Vila Franca de Xira

(esta entrevista não foi sujeita a tratamento literário)

1. *Conhece a acção da GNR a nível da prevenção de Violência Doméstica contra menores?*

A GNR trabalha bastante bem, até porque as informações que me chegam são bastante positivas.

A GNR trabalha com grande dever de colaboração tanto com o Tribunal, como com as CPCJ. Muitas vezes as sinalizações que chegam à CPCJ vêm da GNR. As comunicações por parte da GNR são quase em tempo real, tal como se deseja o que permite actuar preventivamente e com eficácia.

2. *Entre a GNR e a instituição que representa existe troca de informações? Que tipo de interacção existe entre a GNR e a Instituição que representa?*

Existe troca de informações, quer por escrito, de um modo mais formal, como a título mais informal. De outra forma não poderia ser, sem um contacto estreito o trabalho seria em vão. O contacto é permanente e dependendo da urgência, muitas vezes os contactos são directos.

3. *Seria importante existir um ponto de contacto dentro da GNR para facilitar a ligação com as restantes instituições? Quem deverá ser esse contacto?*

Isso não deixa de ser positivo em casos muito pontuais, no entanto pode vir a levantar alguns problemas, porque trata-se de uma especialização e na falta dos especialistas, quem os substitui não está tão preparado.

4. *A formação de equipas multidisciplinares no âmbito da Violência Doméstica contra menores será favorável à prevenção?*

Obviamente que sim, a formação destas equipas é fundamental, porque cada um dentro da sua área dá o seu conhecimento e assim a resolução do problema da Violência Doméstica é feito a todos os níveis, diminuindo de certa forma a complexidade desta problemática.

5. *Que vulnerabilidades tem detectado na GNR aquando da intervenção/prevenção no âmbito da Violência Doméstica quando envolve menores?*

Não detecto nada, a resposta da GNR é sempre bastante célere e as comunicações são imediatas. A GNR trabalha bastante bem em conjunto com as outras entidades.

O problema surge já na fase de inquérito, uma vez que, julgo eu devido à carência de efectivos, começa a existir uma acumulação de processos de investigação.

No entanto, quanto à prevenção julgo que tem sido bastante positiva, uma vez que o número de casos registados tem diminuído e a gravidade dos registados não é de carácter muito urgente.

C.5 – ENTREVISTA DRA. SUSANA GAVANCHA

NOME: Susana Gavanha

FUNÇÃO: Presidente da CPCJ de Torres Vedras

DATA/HORA/LOCAL: 07 de Julho de 2010/ 09 Horas/ CPCJ de Torres Vedras

(esta entrevista não foi sujeita a tratamento literário)

1. *Conhece a acção da GNR a nível de prevenção de Violência Doméstica contra menores?*

A experiência que temos no concelho é que a GNR sempre que vai a um local onde exista Violência Doméstica tem o cuidado de verificar se existe crianças no agregado familiar e quando há exposição das crianças à violência é feita uma sinalização.

A GNR também faz acções de sensibilização para os técnicos que trabalham com crianças e nas escolas, uma vez que são as pessoas mais indicadas para se prevenir possíveis situações de Violência Doméstica.

2. *Entre a GNR e a instituição que representa existe troca de informações? Que tipo de interacção existe entre a GNR e a Instituição que representa?*

A GNR faz parte da comissão alargada, onde nos transmite os seus conhecimentos e nos dá a sua forma de actuar nesta área.

A relação é bastante boa, sempre que existem pedidos de colaboração, são de imediato cedidos militares para nos auxiliar nas diversas situações. Os pedidos também surgem da parte da GNR, quando nos faz pedidos de esclarecimentos.

As interacções vão desde notificações a pessoas, pedidos de paradeiro de pais, acompanhamento de menores a casas de acolhimento e visitas domiciliárias. Importa salientar, que em termos de trocas de informações, a GNR faz muitas sinalizações.

3. *Será importante existir um ponto de contacto dentro da GNR, para facilitar a ligação com as restantes instituições? Quem deverá ser esse ponto de contacto?*

Isso seria bastante útil, sendo que esse ponto de contacto deveria ser o Comandante de Destacamento e em sua substituição alguém que trabalhe com a Violência Doméstica.

4. *A formação de equipas multidisciplinares no âmbito da Violência Doméstica contra menores será favorável à prevenção?*

Sim, de facto seria o ideal, uma vez que a Violência Doméstica é uma problemática bastante complexa e quem tem bastantes áreas de abordagem.

A articulação da Violência Doméstica em termos de profissionais, deveria ser: GNR; MP, CPCJ; Instituições de Acolhimento; Gabinetes de Psicologia.

Uma intervenção a nível multidisciplinar é o que faz mais sentido e em termos preventivos seria bastante benéfico.

5. *Que vulnerabilidades tem detectado na GNR aquando da intervenção/prevenção no âmbito da Violência Doméstica quando envolve menores?*

A nível da formação, era essencial que a GNR abordasse mais a questão dos direitos da criança, até porque esta questão é bastante recente e ainda não há muita sensibilidade por parte dos militares. Ainda existe muito a cultura de que os maus tratos são uma forma de educação, o que não faz sentido e não pode ser aceite.

Tem de haver sensibilidade para a questão do interesse superior da criança prevalece, mesmo que seja divergente dos interesses dos pais.

A formação em termos de legislação é essencial, mas a questão de ensinar os militares a lidar com o menor vítima de violência, também o é, uma vez que a leitura dos comportamentos do menor dizem muito sobre a sua situação.

Era também importante que a GNR estivesse mais presente nas escolas, a dar formação aos menores sobre o que é a Violência Doméstica, para que estes caso sejam vítimas saibam que podem recorrer à GNR.

Em termos gerais, o grande problema, é a pouca prevenção e a pouca cultura dos direitos da criança.

C.6 – ENTREVISTA DRA. INÊS NUNES

NOME: Inês Nunes

FUNÇÃO: Presidente da CPCJ de Loures

DATA/HORA/LOCAL: 08 de Julho de 2010/ 11Horas/ CPCJ de Loures

(esta entrevista não foi sujeita a tratamento literário)

1. *Conhece a acção da GNR a nível de prevenção de Violência Doméstica contra menores?*

A GNR faz diversas acções de formação para a população, cujo objectivo é elucidar para a questão da sinalização. A comunidade escolar também é alvo destas formações, através da ES e é visível que os menores estão mais alerta para aquilo que violência.

2. *Entre a GNR e a instituição que representa existe troca de informações? Que tipo de interacção existe entre a GNR e a Instituição que representa?*

Entre a GNR e a CPCJ existe uma boa relação o que permite trocar informações de forma recíproca. A GNR comunica-nos tudo o que observam, ouvem ou que lhes é relatado, relativamente à Violência Doméstica contra menores.

Sempre que precisamos de colaboração da GNR para uma actividade nossa somos prontamente atendidos. A GNR está sempre disponível para nos esclarecer dúvidas, assim como os nossos técnicos à GNR.

3. *Será importante existir um ponto de contacto dentro da GNR, para facilitar a ligação com as restantes instituições? Quem deveria ser esse contacto?*

Seria bastante útil ter alguém dentro da GNR a trabalhar com a Violência Doméstica, alguém que para as outras instituições fosse uma referência. Um ponto de contacto centrado em alguém com especialização na área da Violência Doméstica seria bastante positivo, uma vez que iria agilizar procedimentos e nestes casos a rapidez é o ideal.

4. *A formação de equipas multidisciplinares no âmbito da Violência Doméstica contra menores será favorável à prevenção?*

Sim, a formação de equipas multidisciplinares é bastante positiva, se forem entre a GNR e outras instituições, assim como equipas multidisciplinares dentro da GNR. Tenho conhecimento de militares da GNR com formações bastante diversificadas. Estes militares tem bastante sensibilidade para esta problemática, fazem outra leitura do comportamento do menor e fazem outro tipo de questões que muitas vezes são fundamentais para a avaliação do caso em específico.

5. *Que vulnerabilidades tem detectado na GNR aquando da intervenção/prevenção no âmbito da Violência Doméstica quando envolve menores?*

Temos verificado que a grande maioria dos militares que anda na rua não têm formação para a questão da Violência Doméstica. Isto pode verificar-se no desconhecimento que os militares têm para os chamados indicadores e através dos relatórios incompletos que nos chegam à comissão.

C.7 – ENTREVISTA DRA. CRISTINA SILVA

NOME: Cristina Silva

FUNÇÃO: Procuradora do Ministério Público de Torres Vedras

DATA/HORA/LOCAL: 13 de Julho de 2010/ 09 Horas/ Tribunal de Torres Vedras

(esta entrevista não foi sujeita a tratamento literário)

1. *Conhece a acção da GNR s nível da prevenção de Violência Doméstica contra menores?*

A GNR está sempre disponível para ir às escolas dar formação sobre a questão da Violência Doméstica. Estas formações são destinadas aos profissionais da educação e também para as crianças.

2. *Entre a GNR e a instituição que representa existe troca de informações? Que tipo de interacção existe entre a GNR e a Instituição que representa?*

É usual haver reuniões entre o MP e a GNR para articular procedimentos. Muitas vezes, os procuradores tratam directamente com os investigadores, via telefone questões relacionadas com os processos, trocas de informações, pedidos de esclarecimento.

Ocorre também a GNR entrar em contacto telefónico com o MP para introduzir situações, isto é, para ficarmos alerta que determinado processo poderá chegar. Se bem que, neste tipo de situações é mais usual a GNR tratar directamente com a CPCJ.

3. *Será importante existir um ponto de contacto dentro da GNR, para facilitar a ligação com as restantes instituições? Quem deverá ser esse ponto de contacto?*

Só vejo vantagens na existência de um ponto de contacto centrado no Comandante de Destacamento, visto que facilita o trabalho e agiliza em muito as questões burocráticas. O Comandante de Destacamento recebe as orientações do MP e faz chegar a essas orientações ao seu efectivo.

4. *A formação de equipas multidisciplinares no âmbito da Violência Doméstica contra menores será favorável à prevenção?*

A Violência Doméstica é um problema complexo que exige no seu tratamento a participação de vários profissionais de diversas áreas. Será favorável à prevenção, se essas equipas multidisciplinares funcionarem nos moldes de um piquete. Uma vez que os casos de Violência Doméstica podem surgir em qualquer dia e a qualquer hora. No caso do MP, o seu papel nestas equipas seria desempenhado tal e qual um piquete mas via telefone, para esclarecimento de dúvidas. No que diz respeito às restantes instituições, estas deveriam estar disponíveis 24 horas por dia e todos os dias da semana.

5. *Que vulnerabilidades tem detectado na GNR aquando da intervenção/prevenção no âmbito da Violência Doméstica quando envolve menores?*

Muitas vezes, a GNR liga para os serviços do MP a pedir orientações, quando o crime de Violência Doméstica é público, logo a actuação é imediata. O facto de recorrer ao tribunal, perde-se bastante tempo, logo aqui existe uma falha na prevenção.

No que respeita à intervenção, muitas vezes os processos que nos chegam estão bastante incompletos, o que nos dificulta em muito o trabalho, visto que nós trabalhamos a nível de papel.

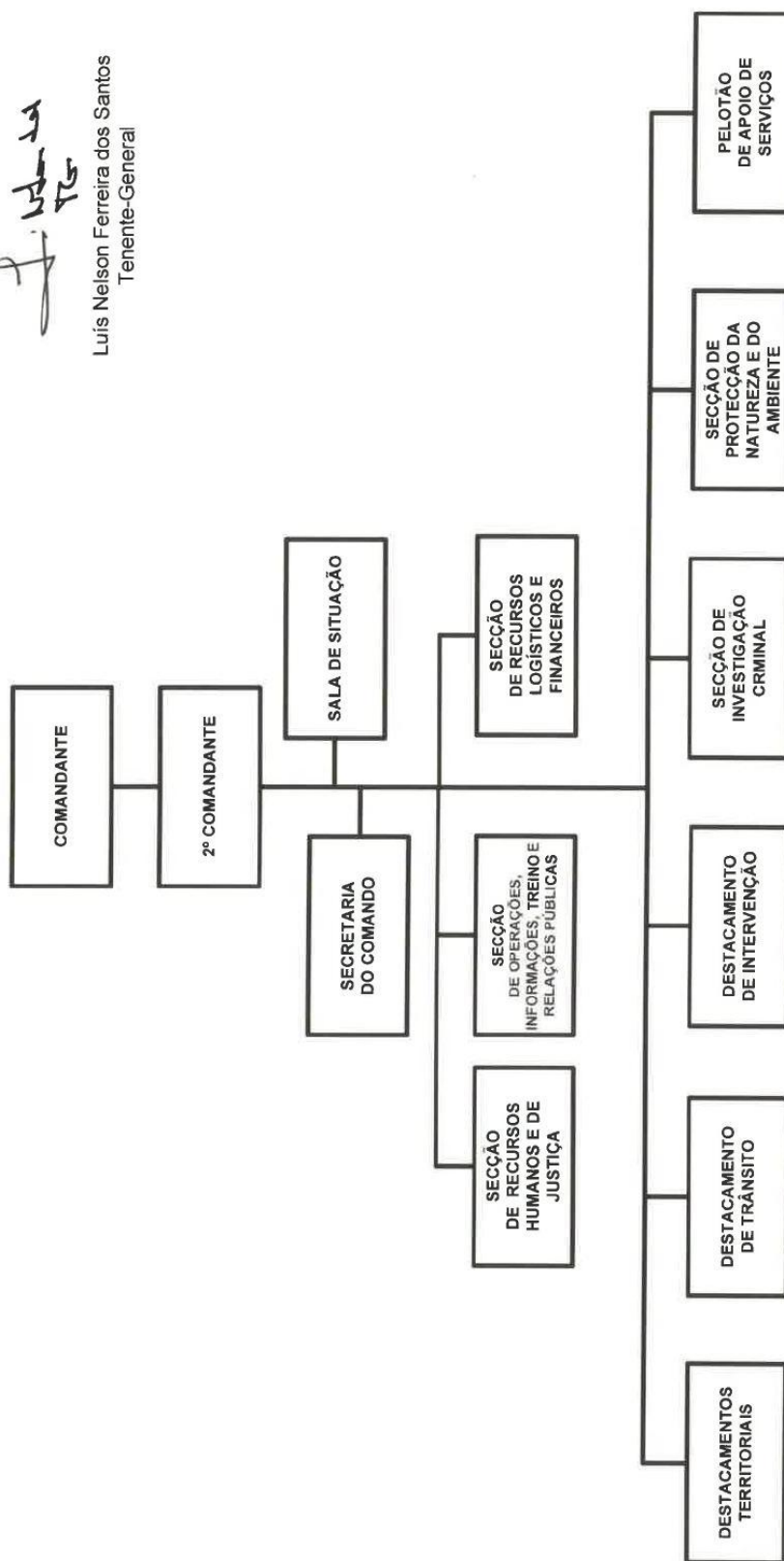
ANEXOS

ANEXO A – ESTRUTURA DO COMANDO TERRITORIAL

ANEXO A (ao Despacho GCG N.º 53/09-OG) – Estrutura do Comando Territorial

Aprovado em 30 de Dezembro de 2009
O COMANDANTE-GERAL

Luis Nelson Ferreira dos Santos
Tenente-General



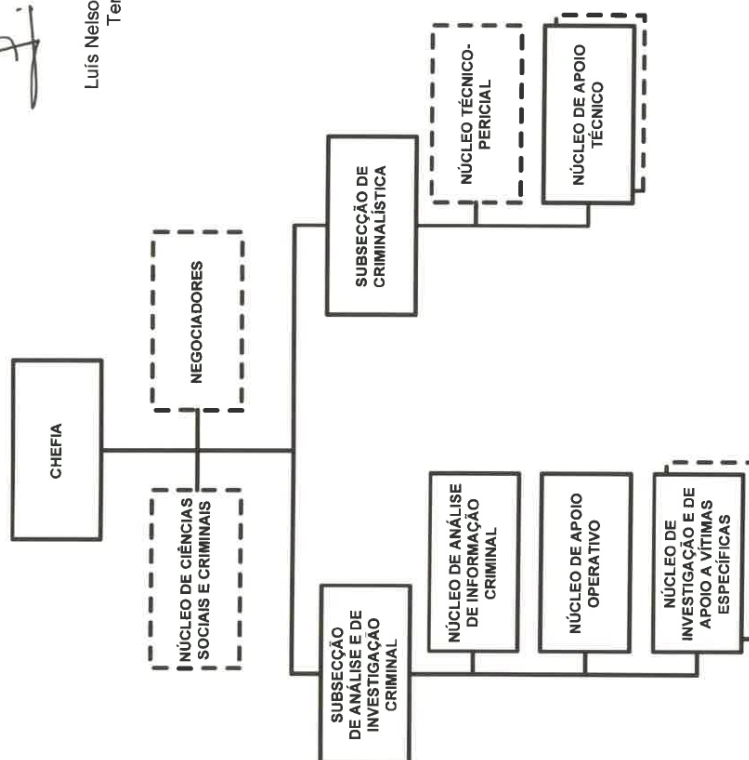
ANEXO B – ESTRUTURA DA SECÇÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DO COMANDO TERRITORIAL

APÊNDICE 1 AO ANEXO A (ao Despacho GCG N.º 53/09-OG) – Estrutura da Secção de Investigação Criminal do CTer

Aprovado em 30 de Dezembro de 2009

COMANDANTE-GERAL

Luís Nelson Ferreira dos Santos
Tenente-General



ANEXO C – ESTRUTURA DO DESTACAMENTO TERRITORIAL

ANEXO B (ao Despacho GCG N.º 53/08-OG) – Estrutura do Destacamento Territorial

Aprovado em 30 de Dezembro de 2009
O COMANDANTE-GERAL



Luis Nelson Ferreira dos Santos
Tenente-General

